



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 36/2022 – Processo nº 102735/2022 – FLY Nº 0333.0002305/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Aquisição na modalidade **Pregão Presencial**, para aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) caixas com bombons sortidos 250g, com no mínimo 15 bombons, com a finalidade de atender aos serviços, programas e projetos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, em alusão as festividades de páscoa 2022, conforme CI 089/2022 SEMCIAS e solicitação 471, 476 e 479/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/04/2022 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 29 de março de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 38/2022 – Processo nº 102904/2022 – FLY Nº 0333.0002474/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para confecção e Reforma de Placas Estruturais, com adesivagem, para atendimento de divulgação visual em lançamentos de obras, conforme CI 013/2022 SEMINFRA e solicitação 388/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/04/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 29 de março de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 101180/2022 – FLY Nº 0333.0000750/2022
TIPO: MENOR PREÇO POT ITEM
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 39/2022 - Processo nº 102224/2022 – FLY Nº 0333.0001794/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** eventual Aquisição de pneus para atender frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 276/2022 e CI. 071/202, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 29 de Março de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

PORTARIA Nº 213, de 28 de março de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora NADIR DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NADIR DA SILVA CRUZ**, matrícula 5.479, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 7/2/2022 à 6/6/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214, de 29 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de dois Técnico de Serviços Organizacionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 102.758/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 102.758/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 214, de 29 de março de 2022.

Técnico de Serviços Organizacionais - Técnico de Serviços Organizacionais - SEDE	Class.
Celia Souza Rafael	35
Danilo dos Santos Areco	36

PORTARIA Nº 215, de 29 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Técnico de Serviços Organizacionais para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 102.777/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 102.777/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 215, de 29 de março de 2022.

Técnico de Serviços Organizacionais - Técnico de Serviços Organizacionais - SEDE	Class.
Felipe Avelar Gonçalves Freire	37

PORTARIA Nº 216, de 29 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Fiscal de Tributos Municipais para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 102.777/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 102.777/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 216, de 29 de março de 2022.

Fiscal de Tributos Municipais – Fiscal de Tributos Municipais - SEDE

Class.

Valéria Vasconcelos Vieira

3

PORTARIA Nº. 217, de 29 de Março de 2022.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora MARLISA BRAMBILA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLISA BRAMBILA PEREIRA**, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 5.098, conforme especificado a seguir: **7.295(sete mil, duzentos e noventa e cinco)** dias, correspondentes a 20 (anos), relativos aos períodos de trabalho de 1º/10/1985 a 30/6/1988, 1º/8/1988 a 29/9/1990, 1º/11/1990 a 31/10/1992, 3/11/1992 a 23/4/1996, 18/10/1996 a 2/7/2001, 2/1/2002 a 7/3/2002, 1º/6/2002 a 10/6/2003 e 21/2/2004 a 5/9/2007, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 102.814/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218, de 29 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, com finalidade de compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de **Assistente de Serviços de Saúde**, na função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, para atuar na ESF.(Estratégia Saúde da Família), Nova Casa Verde, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (autos 102.176/2022).

I - Titulares:

- 1) Sergio Dias Maximiano;
- 2) Melissa Aparecida Araújo;
- 3) Sílvia Aparecida Corneto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de **Assistente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal**, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde – **Para o Distrito de Nova Casa Verde**.

Para a contratação do profissional serão observadas as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível médio para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, Distrito de Casa Verde.

1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de **Auxiliar de Saúde Bucal** – para o Distrito de Casa Verde, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Assistente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O cargo a ser preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Assistente de serviços de Saúde	Atribuições: Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; manipular materiais de uso odontológico; realizar de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais de insumo; aplicar procedimentos destinados ao acolhimento, identificação, agendamento e acompanhamento da evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva. Trabalhar conforme normatizações e protocolos.
Número de vagas	01 Vaga	
Carga horária semanal	44 horas semanais	
Remuneração	R\$ 1.518,54	

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. cópia do CPF;

5.3.3. cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.4. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.3.7. Comprovante de Graduação, Certificado ou declaração de conclusão de curso;
5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **29/03 a 05/04 de abril de 2022**, das 7:00 às 13:00, no RH da Prefeitura.

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I. (Auxiliar de Saúde Bucal)**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. A seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Avaliação do Currículo, com base nos dados coletados no **Anexo II** e os documentos comprobatórios das informações prestadas;

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Auxiliar de Consultório Dentário	2,0	3,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2016, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	3,0	
5	Avaliação de Currículo e da ficha de avaliação	1	10	

6.3. A seleção para **Auxiliar de Saúde Bucal**, compreende as seguintes etapas:

- a) Serão selecionadas conforme avaliação do currículo, 10 fichas para realizar a entrevista Técnica;
b) Avaliação do Currículo, com base nos dados coletados no **Anexo II** e os documentos comprobatórios das informações prestadas;
c) Entrevista Técnica.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo III, considerando as informações prestadas e os respectivos documentos que comprovam as situações declaradas.

8. ENTREVISTA TÉCNICA

8.1. Os candidatos inscritos, para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal** participarão da entrevista técnica, onde serão avaliados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aferir se o candidato possui capacitação necessária ao exercício das atribuições da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com base nas informações obtidas nas informações fornecidas pelo candidato:

- a) do perfil profissional;
b) da postura profissional do candidato;
c) do interesse demonstrado em trabalhar em unidades de saúde do Município.

8.2. A Comissão conferirá os conceitos **insuficiente, regular, bom e muito bom**, que indicará a condição 'apto' ou 'inapto' para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, em unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas, a avaliação curricular e entrevista técnica.
9.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.
9.3. A classificação final do candidato, será em ordem decrescente do somatório dos pontos atribuídos no currículo dos candidatos e na entrevista técnica.
9.4. Em caso de empate terá preferência o candidato que:
9.5. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia **07 de abril de 2022**, após às 13:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para o cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no **07 de abril de 2022**, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício da função.

10.2. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

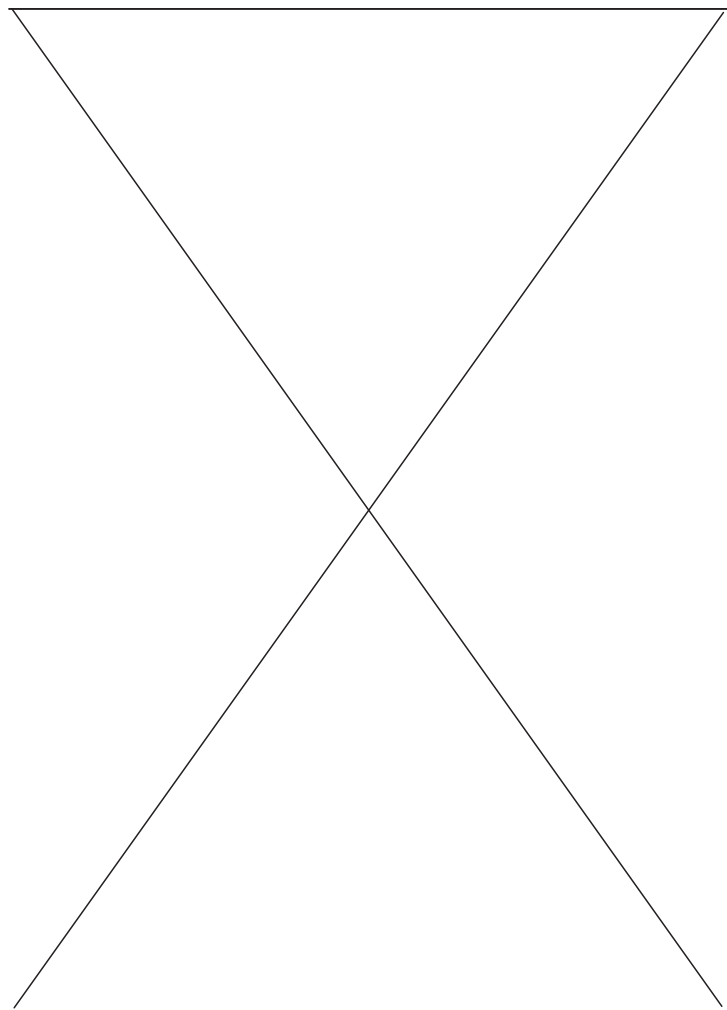
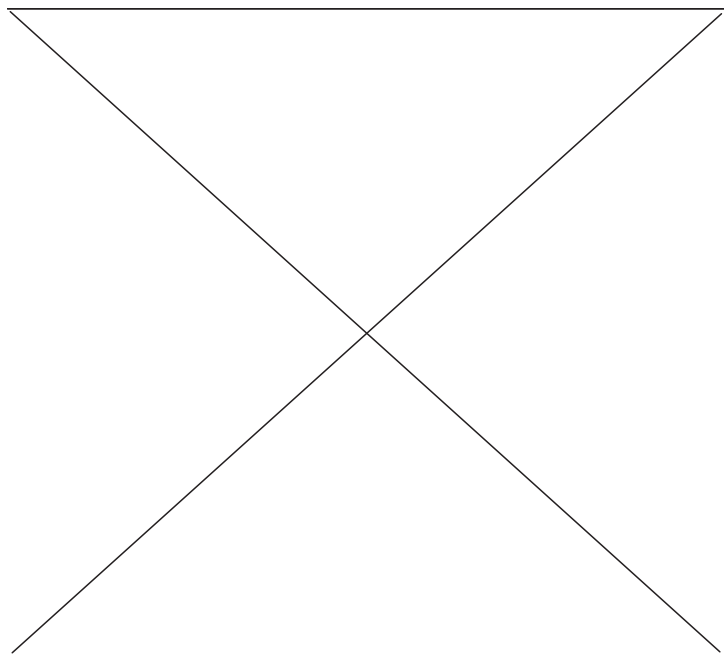
11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 28 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal



ANEXO I DO EDITAL Nº 01/04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal

FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF				NÚMERO PIS/PASEP			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						CEP	
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2022				ASSINATURA DO CANDIDATO			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal	
NOME DO CANDIDATO:	

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/04/2022
CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:	
FUNÇÃO QUE CONCORRE: Auxiliar de Saúde Bucal	
Nº RG:	RGÃO EMISSOR
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)	
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)	
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/04/2022
AValiação DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Auxiliar de Consultório Dentário	2,0	3,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2016, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	3,0	
5	Avaliação de Currículo e da ficha de avaliação	1	10	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2022.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO			MEMBRO DA COMISSÃO	
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101180/2022; b) Licitação Nr.:12/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 23/03/22; e) Objeto da Licitação: Processo Licitatório - S.R.P. para aquisição de Cadeiras e Sofanetes através de Empresa (Pessoa Jurídica), visando atender as unidades/ramificações da Secretária de Saúde do Município de Nova Andradina-MS. CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 196.565,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais) DATA: 23/03/22

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 102382/2022 - FLY 0333.0001952/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de pessoa jurídica para prestação serviços em desentupimento de rede de esgoto, com objetivo de atender as necessidades do CEM, de acordo com a CI n.º 082/2022 bem como a Solicitação n.º 564/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 41 a 43 do referido processo.
- Favorecidas:**
3.1 ANA LUCIA DA SILVA 63942623153, CNPJ: 30.160.796/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 – Outros Serviços de terceiros – Pessoas Jurídica
Código Reduzido: 30
- Condições de entrega:** EM ATÉ 03 DIAS APOS SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 25 de março de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

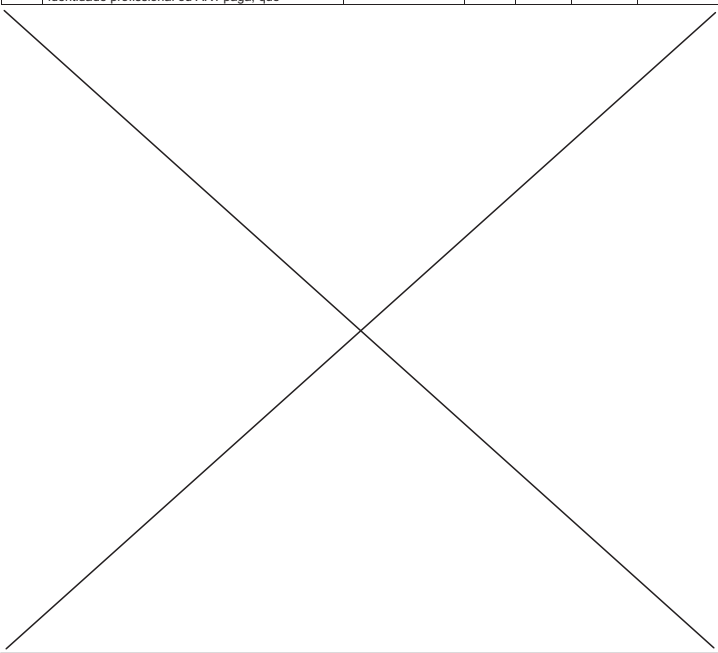
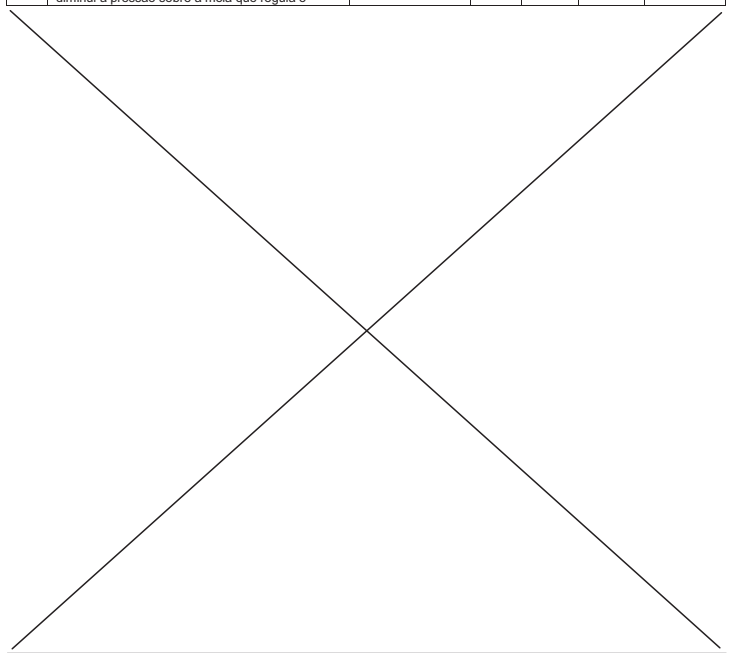
PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Processo Licitatório - S.R.P, para aquisição de Cadeiras e Sofanetes através de Empresa (Pessoa Jurídica), visando atender as unidades/ramificações da Secretária de Saúde do Município de Nova Andradina-MS.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2022, a saber:

5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO A cadeira deve possuir rodízios, que são constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que será submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento relativo. Base: Conjunto deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades deve existir um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 fixado pelo processo de solda MIG. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a Gás: Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás deve ter qualificação. Conforme a norma DIN 4550 O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo: conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o</p>	PLAXMETAL/BEE	UN	100,00	690,00	69.000,00

<p>movimento. A faixa de variação do reclinamento é de 13,5°. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletrostático epóxi p0, que garanta proteção e maior vida útil ao conjunto. Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Deve possuir porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e ser revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controla da de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoio braços: Apoio de braço deve ser fabricado termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro deve ser adicionada para dar maior resistência para a peça. Para a regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço deve ser constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados, as dimensões gerais do apoio de braço regulável são, 228 mm de (comprimento) x 80 mm de (largura) e espessura média da capa de 2 mm. Encosto: Deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono de forma adaptada como apoio ergonômico à s costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, deve ser fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possui ainda 2 duas chapas de fixação para dar suporte ao assento fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde são confeccionadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: " Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. " Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². " Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. " Catálogo técnico, nos quais deverão constar imagens e desenhos com cotas, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. A não apresentação com estas exigências acarretará na desclassificação do licitante. "</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>					
4	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS COM ESPALDAR MÉDIO Base: Sua configuração deve ser definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm. Possuir 2 (duas) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, fabricadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricadas pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por 2 (dois) parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de 1/4"x 1 1/4" e 2 (dois) parafusos sextavados flangeados com as medidas aproximadas de 1/4"x 1 1/4". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garras 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliól/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto: Deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura). Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possuir ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento, fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde devem ser confeccionadas pelo processo de</p>	PLAXMETAL/BEE	UN	150,00	355,50	53.325,00

	<p>estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. Para que a estrutura se una ao assento devem ser fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1 1/4", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: " Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. " Laudo de acordo com a NBR 9209/96 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². " Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. " Catálogo técnico, nos quais deverão constar imagens e desenhos com cotas, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. A não apresentação com estas exigências acarretará na desclassificação do licitante. "</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>					
5	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL CAIXA COM ESPALDAR MÉDIO Base: Conjunto deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 635mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pé integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. As sapatas devem ser fixadas à base são fabricadas em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). O corpo da sapata deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição à zinco. Aro: deve ser desenhado e projetado na configuração circular com três elementos de ligação posicionados a 120°, ligando a área externa ao centro do conjunto. Deve ser desenvolvida em termoplástico de engenharia, nervuradas e furadas parametricamente pelas ferramentas FEA (Análise de Elementos Finitos) para suportar e atender os esforços solicitados pelos usuários e principalmente pela norma técnica NBR 13962: versão 2006. Deve ser fabricado pelo processo de injeção sob pressão e montado sobre um sistema de pastilhas de chapa metálica de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 2,50 mm com revestimento de eletrodeposição zincado natural. A regulagem se dá pelo pressionamento de um botão de acionamento ergonômico que desloca a pastilha juntamente com a pequena superfície de termoplástico (membrana) para travamento preciso na coluna da cadeira. Este sistema de fixação deve estar posicionado no centro do aro e ser travado pelo processo de deformação por fusão. O manuseio deste elemento se dá manualmente através de um botão de acionamento que deve oferecer segurança e excelente usabilidade, além de manter a integridade da qualidade superficial da coluna. O acabamento superficial deve apresenta-se com dupla texturização sendo a superfície de apoio dos pés com acabamento antiderrapante e as demais áreas seguindo o desenho das superfícies das bases das colunas. Coluna a Gás: Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção</p>	PLAXMETAL/BEE	UN	10,00	829,00	8.290,00

<p>mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás deve ter qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Plataforma: A plataforma é um conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso deve ser de aproximadamente 4°. A plataforma deve ser fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1/4" x 1,1/4". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrolítica epóxi em pó. Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeamento convencional. Suas dimensões deve, ser de aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Braço regulável: Apoio de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro deve ser adicionada para dar maior resistência para a peça. Para a regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço é constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Encosto: Deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura). Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. É fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, cortado em máquinas de corte e dobrados em curvadoras CNC. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento, fabricadas em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, onde são confeccionadas pelo processo de estampagem e unidas à estrutura pelo processo de soldagem MIG. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: " Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de</p>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. " Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². " Laudo ou declaração emitido pela ABERGO, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. " Catálogo técnico, nos quais deverão constar imagens e desenhos com cotas, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. A não apresentação com estas exigências acarretará na desclassificação do licitante. " Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>										
<p>6 SOFANETE Estofado: Assento: Madeira em aglomerado com acabamento em BP nas duas faces. Dimensões de 980 mm de largura por 530 mm de profundidade e espessura de 15 mm; - Espuma laminada com densidade D26 nas dimensões de 500 mm de largura por 550 mm de profundidade e 60 mm de espessura; Porca garra com rosca 1/4", zincado branco. Encosto: Madeira em aglomerado com acabamento em BP nas duas faces. Dimensões de 485 mm de largura por 450 mm de altura e espessura de 15 mm; - Espuma laminada com densidade D26 nas dimensões de 500 mm de largura por 480 mm de altura por 60 mm de espessura; Porca garra com rosca 1/4", zincado branco. Acabamento: Revestimento em estofado - Fundo tapeado em TNT preto. Estrutura metálica: Estrutura pé-braço: Tubo em aço carbono SAE 1006/1010 com perfil redondo de 1,1/2" x 1,50 mm; Travessa: Tubo em aço carbono SAE 1006/1010 com perfil redondo de 1,1/2" x 1,50 mm; Componentes: Ponteira redonda interna com diâmetro de 1,1/2", confeccionada em Polipropileno injetado (PP); - Sapata fixa modelo meia-cana 7/8", confeccionada em Polipropileno injetado (PP). Acabamento: Pintura a pó por sistema eletrolítico nas cores preto texturizado, cinza ou alumínio</p>	MARTIFLEX/BIBE	UN	50,00	1.319,00	65.950,00					
Total do Fornecedor: 196.565,00										

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ.: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde; **Elemento de despesas:** 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 - Equipamentos e material permanente; **Fonte de Recurso:** 102; **Cód. Red.:** 37.

Nova Andradina/MS, 23 de Março de 2022

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EQUIPE DE APOIO:
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira
ANA CRISTINA G. DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa ANA A. B. A. RODRIGUES - ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CRACHAS, CAPAS E CONTRA CAPAS NA COR VERDE 25X31, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.. Conforme solicitação 371 e 372/2022 da(o) SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico de fls. 53 e 54 do Processo 102141/2022 - Fly n.º: 0333.0001711/2022 (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$10.945,00 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho 674/2022; Proj./Ativ. 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 - MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 120

Empenho 123/2022; Proj./Ativ. 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 007

Empenho 124/2022; Proj./Ativ. 2.054 - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 022

Empenho 125/2022; Proj./Ativ. 2.058 - Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância na SUAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 037

Nova Andradina MS, 25 de Março de 2022.

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME
Ana Aparecida Benites Aquino Rodrigues
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 102.671/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MILENE QUEIROZ DA SILVA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Técnico de Serviços Educacionais, no CEINF. Pequeno Príncipe.**VIGÊNCIA:** 23/03/2022 a 22/09/2022**ASSINARAM:** MILENE QUEIROZ DA SILVA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.742/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SIMONE MARTINS DA SILVA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF. Mundo Encantado.**VIGÊNCIA:** 22/03/2022 a 21/09/2022**ASSINARAM:** SIMONE MARTINS DA SILVA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.095/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** JULIANA DE SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Técnico de Serviços Educacionais, no CEINF. Paulo Silveira Fattor.**VIGÊNCIA:** 03/03/2022 a 03/09/2022**ASSINARAM:** JULIANA DE SOUZA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.095/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Técnico de Serviços Educacionais, no CEINF. Paulo Silveira Fattor.**VIGÊNCIA:** 03/03/2022 a 03/09/2022**ASSINARAM:** e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.257/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** EDNÉIA APARECIDA SANTOS LISBOA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, em vaga pura, considerando ser sobras de aulas.**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 a 23/12/2022**ASSINARAM:** EDNÉIA APARECIDA SANTOS LISBOA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.275/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** KATIA DANIELA SOUSA OLIMPIO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, em vaga pura, considerando ser sobras de aulas.**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 a 23/12/2022**ASSINARAM:** KATIA DANIELA SOUSA OLIMPIO e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.271/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MARILUCI UETI KONDO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível I, Educação Especial, auxiliando alunos com Déficit de Aprendizagem.**VIGÊNCIA:** 21/02/2022 a 23/12/2022**ASSINARAM:** MARILUCI UETI KONDO e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 102.273/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** ROSELI DE LIRA MATOS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível I, Educação Especial, auxiliando alunos com Déficit de Aprendizagem.**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 a 23/12/2022**ASSINARAM:** ROSELI DE LIRA MATOS e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** CARLINHO DE SOUZA DIAS**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** CARLINHO DE SOUZA DIAS e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** DIANDRA ASSIS DO AMARAL**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** DIANDRA ASSIS DO AMARAL e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** JOSÉ ROBERTO EZÍDIO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** JOSÉ ROBERTO EZÍDIO e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** NATHAN SOUZA BRITO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** NATHAN SOUZA BRITO e Giuliana Masculi Pokrywiecki**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 98.859/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** ROSENILDA CORREA DA COSTA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Professor de Nível II, com objetivo de atender a FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, considerando a implantação do Projeto de Treinamento Desportivo.**VIGÊNCIA:** 22/02/2022 a 22/08/2022**ASSINARAM:** ROSENILDA CORREA DA COSTA e Giuliana Masculi Pokrywiecki**TERMO DE VERIFICAÇÃO FINAL
LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA**

Aos 18 dias do mês de março de 2.021, nesta cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, foi executada vistoria no local onde está projetado o Loteamento Residencial Urbano denominado **JARDIM ITÁLIA**, sito em terreno designado por parte da chácara 136,137, 138 e 139, com matrícula nº 30902. Loteamento aprovado através do Processo 53841/2017, com Alvará de nº 02/2018 pela Secretária de Infraestrutura; de propriedade de JRT NAN EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica com CNPJ nº 19.572.103/0001-54, com sede a Rua Martin Afonso, nº 162, Zona 02, Maringá – PR, os abaixo assinados procederam à inspeção nos referidos terrenos, passando a verificar o seguinte:

- 1 Com Demarcação de Lotes;
- 2 Com Abertura de Ruas;
- 3 Com Plantio de Arborização;
- 4 Com Rede de Abastecimento de Água;
- 5 Com Rede de Energia Elétrica e lâmpadas referente a iluminação pública;
- 6 Com Pavimentação Asfáltica;
- 7 Com Pavimentação asfáltica, Guias e Sarjetas;
- 8 Com Galeria de Águas Pluviais;

Em referência aos itens 04 ao 08 ficou constatado que a infraestrutura se encontra completa para o Loteamento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e legislação municipal em vigor, de acordo com o Laudo de vistoria emitido pela Engenheira Civil Michele Beniti Barbosa.

De acordo com o art. 618 do Código Civil¹, a empresa JRT NAN EMPREENDIMENTOS LTDA terá inteira responsabilidade por reparos e/ou correções na Infraestrutura que por ventura venham a ser necessários no referido loteamento denominado Jardim Itália, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar a partir da data de expedição do presente termo.

E para que surta os efeitos de direito, com base no exposto no art. 20, § 3º, da Lei Municipal nº 1.269/2015 - Lei de Parcelamento do Solo, lavrou-se este **TERMO DE VERIFICAÇÃO FINAL**.

Nova Andradina – MS, 23 de março de 2.022.

Jonathan Fuso de Rezende Correa
Arquiteto e Urbanista – CAU A 97035-2

¹ “Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 10 de Março de 2022.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**NOTIFICADA:** POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.729.614/0001-74

ENDEREÇO: RUA TAKEO TAKIMOTO, 340 – DOURADOS – MS – CEP: 79823-620

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. RONEI PEREIRA STROPPIA, CPF – 816.857.501-68 nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 182/2021, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 98439/2021 – FLY 0333.0008018/2021.

II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 121/2021, assinada no dia 24 de Janeiro de 2022, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 227/2022.

III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 21 de Fevereiro de 2022 e ordenar a correção dos itens divergentes da AF conforme tabela abaixo e imagens e anexo, em um prazo não superior a 48 (quarente e oito) horas:

Item	Material	Marca	Quantidade solicitada AF	Irregularidade	Correções a serem tomadas
33	CLORO GRANULADO PARA PISCINAS: PRINCÍPIO ATIVO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI - HIDRATADO, ASPECTO FÍSICO P. BRANCO GRANULADO, ODORE DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANÍDRIO E INGREDIENTES ATIVOS, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98, TEOR MÍNIMO DE CLORO 60 %, INDICADO PARA: ELIMINAR MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS E DOS METAIS NELA DISSOLVIDOS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS. EMBALAGEM: BALDE 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	Cloro up	15	A descrição do produto não atende as especificações no processo.	SUBSTITUIÇÃO PELO MODELO CORRETO AS QUAIS ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ITEM, LISTADAS NO EDITAL.
78	PERNEIRA PARA PROTEÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN); COM FORRO FLANELADO E HASTES METÁLICAS, COM DUAS CAMADAS COM NO MÍNIMO 1,8 mm DE ESPESSURA: PROTEÇÃO CONTRA LÂMINA RODEIRA E PICADA COBRA; COM FECHOS EM VELCRO, REGULÁVEL, PARA MELHOR FIXAÇÃO; DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CAEPI DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	Zanel	10	O velcro de regulagem não atende as especificações exigidas na descrição do item.	SUBSTITUIÇÃO PELO MODELO CORRETO AS QUAIS ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ITEM, LISTADAS NO EDITAL.

IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.

V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 121/2021, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA/SEMEC N° 13, de 28 de março de 2022.

Dispõe sobre a revogação da nomeação da servidora no exercício da função de Secretária Escolar na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMEC N° 25, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia a servidora SIRLEI SOUZA SANTOS, mat. n° 4671, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC N° 14, de 28 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da servidora no exercício da função de Secretária Escolar na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de

outubro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ROSA CRISTINA RIBEIRO, mat. n° 4922, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2021, celebrado com a Empresa: MARIANA SENHORINI, CPNJ 34.010.430/0001-06.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Março de 2022

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 -- CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 -- CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2114/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2114/2021, no Valor de R\$: 408,00, do Processo n°: 97512/2021, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ n°:01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2115/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2115/2021, no Valor de R\$: 297,00, do Processo n°: 97512/2021, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ n°: 10.682.198/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2116/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2116/2021, no Valor de R\$: 16.869,00, do Processo n°: 97512/2021, celebrado com a Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ n°: 02.794.555/0004-20.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2117/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2117/2021, no Valor de R\$: 739,91, do Processo n°: 97512/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n°: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2122/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2122/2021**, no Valor de R\$: 1.702,80, do Processo n°: 98315/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n°: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2123/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2123/2021**, no Valor de R\$: 210,00, do Processo n°: 98315/2021, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ n°: 01.904263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2355/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2355/2021**, no Valor de R\$: 1.253,94,00, do Processo n°: 97512/2021, celebrado com a Empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA, CNPJ n°: 10.711.980/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2356/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2356/2021**, no Valor de R\$: 450,00, do Processo n°: 99080/2021, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ n°: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2232/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2232/2021**, no Valor de R\$: 127,36, do Processo n°: 98645/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n°: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 2233/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 2233/2021**, no Valor de R\$: 972,00, do Processo n°: 98645/2021, celebrado com a Empresa: A.D. DAMINELLI - ME, CNPJ n°:10.749.758/0001-80.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

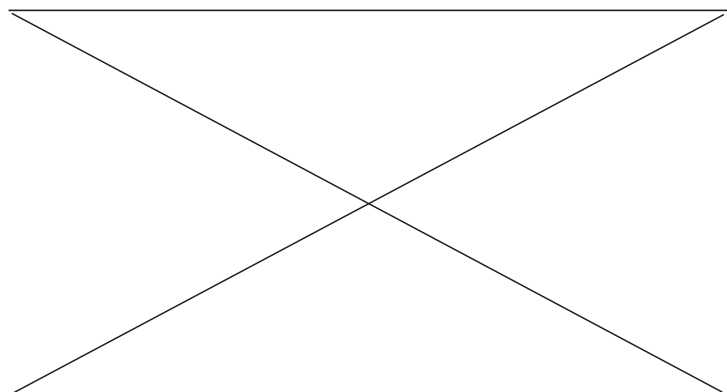
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 28 de março de 2022, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria n° 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria n° 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial n° 033/2022, Processo n° 023/2022. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao setor de humanização do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Zucão Costa
Equipe de Apoio



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	122.999.000,00	122.999.000,00	137.021.172,91	14.022.172,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.341.000,00	32.341.000,00	34.943.502,64	2.602.502,64
Impostos	28.390.000,00	28.390.000,00	31.833.585,70	3.443.585,70
Taxas	3.876.000,00	3.876.000,00	3.093.101,63	-782.898,37
Contribuição de Melhoria	75.000,00	75.000,00	16.815,31	-58.184,69
CONTRIBUIÇÕES	4.100.000,00	4.100.000,00	4.276.814,60	176.814,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.100.000,00	4.100.000,00	4.276.814,60	176.814,60
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	550.000,00	1.058.143,31	508.143,31
Valores Mobiliários	450.000,00	450.000,00	993.132,16	543.132,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriz	100.000,00	100.000,00	65.011,15	-34.988,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.678.000,00	82.678.000,00	94.973.828,50	12.295.828,50
Transferências da União e de suas Entidades	45.008.000,00	45.008.000,00	47.077.833,72	2.069.833,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.670.000,00	37.670.000,00	47.895.994,78	10.225.994,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.330.000,00	3.330.000,00	1.768.883,86	-1.561.116,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	420.000,00	420.000,00	330.337,35	-89.662,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.200.000,00	2.200.000,00	1.333.090,20	-866.909,80
Demais Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	105.456,31	-604.543,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.682.000,00	6.682.000,00	6.220.691,57	-461.308,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	3.200.772,62	-1.799.227,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	3.200.772,62	-1.799.227,38
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	921.367,16	621.367,16
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	160.740,93	110.740,93
Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	760.626,23	510.626,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.382.000,00	1.382.000,00	2.098.551,79	716.551,79
Transferências da União e de suas Entidades	1.382.000,00	1.382.000,00	2.098.551,79	716.551,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.681.000,00	129.681.000,00	143.241.864,48	13.560.864,48
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	129.681.000,00	129.681.000,00	143.241.864,48	13.560.864,48
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	129.681.000,00	129.681.000,00	143.241.864,48	13.560.864,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.482.232,63	5.482.232,63	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	5.482.232,63	5.482.232,63	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	71.987.492,96	75.580.911,50	70.548.127,19	64.378.881,94	64.322.197,51	5.032.784,31
Pessoal e Encargos Sociais	31.065.000,00	30.103.926,84	28.390.672,04	28.374.812,05	28.374.812,05	1.713.254,80
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	51.706,38	51.706,38	51.706,38	51.706,38	0,00
Outras Despesas Correntes	40.702.492,96	45.425.278,28	42.105.748,77	35.952.363,51	35.895.679,08	3.319.529,51
Despesas de Capital (IX)	17.328.400,00	28.539.221,96	19.433.097,04	9.822.226,64	9.417.869,50	9.106.124,92
Investimentos	15.242.400,00	25.532.751,88	16.480.479,77	6.869.609,37	6.465.252,23	9.052.272,11
Amortização da Dívida	2.086.000,00	3.006.470,08	2.952.617,27	2.952.617,27	2.952.617,27	53.852,81
Reserva de Contingência (X)	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	89.515.000,00	104.120.133,46	89.981.224,23	74.201.108,58	73.740.067,01	14.138.909,23
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	89.515.000,00	104.120.133,46	89.981.224,23	74.201.108,58	73.740.067,01	14.138.909,23
Superávit (XIV)	40.166.000,00	25.560.866,54	53.260.640,25	-	-	-27.699.773,71
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	129.681.000,00	129.681.000,00	143.241.864,48	74.201.108,58	73.740.067,01	-13.560.864,48
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	1.095,77	2.638.535,99	1.828.669,74	1.828.669,74	697.855,23	113.106,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.095,77	2.638.535,99	1.828.669,74	1.828.669,74	697.855,23	113.106,79
Despesas de Capital	745.474,52	5.500.150,69	4.561.573,16	4.561.573,16	1.118.526,66	565.525,39
Investimentos	745.474,52	5.500.150,69	4.561.573,16	4.561.573,16	1.118.526,66	565.525,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	746.570,29	8.138.686,68	6.390.242,90	6.390.242,90	1.816.381,89	678.632,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	830,60	6.782,46	3.547,58	3.166,58	898,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.675,98	0,00	1.675,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	830,60	5.106,48	3.547,58	1.490,60	898,90
Despesas de Capital	0,00	44.804,43	44.804,43	0,00	0,00
Investimentos	0,00	44.804,43	44.804,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	830,60	51.586,89	48.352,01	3.166,58	898,90

Nova Andradina, 25/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2022
PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	143.241.864,48	126.240.776,44	Despesas Orçamentária (VII)	89.981.224,23	84.863.211,80
Ordinária	101.731.147,53	79.558.036,89	Ordinária	52.364.420,06	47.778.056,21
Vinculada	41.510.716,95	46.682.738,55	Vinculada	37.616.804,17	37.085.155,59
Alienação de Bens - Imóveis	783.195,39	489.523,46	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMEN	0,00	7.227.760,53
Alienação de Bens - Móveis	160.740,93	0,00	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	502.433,38	944.224,28
AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMEN	0,00	9.036.430,65	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.400,00	179.258,03
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	807.781,99	500.887,49	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.611.197,75	3.496.866,32
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	59.404,27	90.604,25	Emenda Individual - Transferência Especial da União	0,00	396.057,50
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.276.814,60	3.875.307,53	Multas de Trânsito	207.355,38	362.314,14
Emenda Individual - Transferência Especial da União	3.322,99	414.666,00	Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	1.800.000,00
Multas de Trânsito	336.560,72	292.903,95	Outras Receitas primárias	24.000,00	1.804.416,95
Operações de Crédito Internas	3.246.662,53	1.800.000,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.021.919,31	13.853.072,81
Outras Receitas primárias	523,01	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edi	2.243.405,77	2.086.262,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.043.555,70	8.144.776,68	Transferência Especial da União	382.000,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.963.316,39	14.295.093,58	Transferências de Convênios - Estado/Educação	253.517,50	161.260,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edi	2.498.655,86	2.306.434,81	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	463.275,09	131.974,10
Transferência Especial da União	500.000,00	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	1.332.054,26	1.824.149,09
Transferências de Convênios - Estado/Educação	109.014,36	132.909,14	Transferências do Estado - FUNDERSUL	3.372.245,73	2.817.539,32
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	555.490,86	40.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	38.098.678,10	38.000.036,57
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	2.138.752,07	2.326.006,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	38.098.678,10	38.000.036,57
Transferências do Estado - FUNDERSUL	4.026.925,28	2.937.194,52	Pagamentos Extraorçamentários (X)	16.619.292,47	19.704.077,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.436.676,18	1.245.739,54	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.390.242,90	8.275.388,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.436.676,18	1.245.739,54	RP PROCESSADOS PAGOS	48.352,01	131.703,43
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	26.126.171,69	19.169.362,38	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.586.755,42	13.632,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.780.115,65	8.138.686,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.592.932,14	11.283.353,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	461.041,57	51.586,89	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	42.896.386,07	16.798.867,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.586.755,42	13.632,42	BANCO C/ MOVIMENTO	34.446.429,78	9.895.858,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.297.259,05	10.955.446,39	BANCOS C/ VINCULADAS	8.449.955,29	6.892.999,03
Saldo do Exercício Anterior (V)	16.798.867,62	12.710.316,42	TOTAL (XII) = (VII)+(IX)+(X)+(XI)	167.594.469,87	169.356.183,78
BANCO C/ MOVIMENTO	9.895.858,49	3.172.968,41			
BANCOS C/ VINCULADAS	6.892.999,03	9.537.348,01			
TOTAL (VI) = (I)+(II)+(IV)+(V)	187.594.469,87	159.356.183,78			

Nova Andradina, 25/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício		PASSIVO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.502.108,73	18.017.240,88	PASSIVO CIRCULANTE	4.321.939,97	3.392.020,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.896.385,07	16.788.857,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.794.620,80	2.980.227,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	511.274,84	1.000.479,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	461.614,07	50.415,11
ESTOQUES	94.448,82	227.904,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.705,10	361.378,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.143.008,43	114.095.627,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.724.522,31	20.037.466,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.045.633,68	15.581.059,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	10.046.929,66	10.882.109,57
INVESTIMENTOS	17.280,00	17.280,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.677.592,65	9.155.356,73
IMOBILIZADO	107.080.094,75	98.497.287,92	TOTAL DO PASSIVO	26.046.462,28	23.429.486,85
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	136.598.654,88	108.683.381,43
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.915.273,45	21.400.436,62
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.683.381,43	87.282.944,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.598.654,88	108.683.381,43
TOTAL	162.645.117,16	132.112.868,28	TOTAL	162.645.117,16	132.112.868,28
ATIVO FINANCEIRO	42.896.385,07	16.788.857,52	PASSIVO FINANCEIRO	16.986.393,40	9.289.052,65
ATIVO PERMANENTE	119.748.732,09	115.324.010,76	PASSIVO PERMANENTE	25.518.816,71	23.015.691,17
SALDO PATRIMONIAL				120.139.907,05	99.798.124,46

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.851.251,67	2.958.503,55	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	33.420.178,35	30.088.321,90
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	174.236,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.420.178,35	30.088.321,90
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.851.251,67	2.784.267,55			
TOTAL	2.851.251,67	2.958.503,55	TOTAL	33.420.178,35	30.088.321,90

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	19.441.683,17	8.156.095,51
VINCULADA	6.468.308,50	-666.290,64
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-2.603.216,01
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	1.474.536,27	1.172.976,08
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	95.172,35	39.168,08
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	400.169,54	698.747,81
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	25.246,89
20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assi)	504.768,78	-993.730,34
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	10.280,33	-22.236,53
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ass)	99.972,43	86.810,79
55 - Emenda Individual - Transferência Especial da União	22.442,73	19.119,74

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
55 - Transferência Especial da União	124.550,70	0,00
65 - Transferência União Cessão Onerosa	0,00	0,00
68 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR 173/20:	0,00	-603.594,95
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	468.025,48	428.330,18
71 - Multas de Trânsito	268.312,55	138.988,45
80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	1.137.145,86	544.084,85
89 - Outras Receitas primárias	360,66	-249.943,92
90 - Operações de Crédito Internas	46.620,73	0,00
92 - Alienação de Bens - Móveis	160.740,93	0,00
93 - Alienação de Bens - Imóveis	1.655.209,16	652.958,24
TOTAL	25.909.991,67	7.489.804,87

Nova Andradina, 28/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/C-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	158.371.035,73	133.640.471,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.278.159,32	31.524.463,59
IMPOSTOS	28.431.106,00	28.744.212,71
TAXAS	2.830.238,01	2.738.768,39
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.815,31	41.482,49
CONTRIBUIÇÕES	4.276.814,60	3.875.307,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.276.814,60	3.875.307,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.123.049,68	2.417.114,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA	129.917,52	2.252.750,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	993.132,16	164.364,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	119.539.268,16	88.972.358,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.839.905,12	1.303.509,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	117.634.351,89	87.636.108,61
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	65.011,15	32.739,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	384.860,11	4.880.295,81
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	381.693,53	4.821.980,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.166,58	58.315,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.768.883,86	1.970.930,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.768.883,86	1.970.930,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.455.762,28	112.240.034,77
PESSOAL E ENCARGOS	29.138.063,06	36.954.428,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.990.351,23	31.125.693,85
ENCARGOS PATRONAIS	4.020.614,66	5.615.762,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	127.097,17	212.972,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	209.061,63	126.343,42
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	209.061,63	126.343,42
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	34.739.651,11	29.653.731,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.235.080,77	8.899.711,23
SERVIÇOS	20.072.913,57	17.977.870,83
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.431.656,77	2.776.149,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.490.607,04	862.722,27
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	913.321,09	862.722,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	577.285,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	61.599.686,42	41.146.900,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.883.108,04	38.807.166,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.561.971,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.061.063,51	2.256.680,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.433,27	83.053,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-14.890,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	949.723,05
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	949.723,05
TRIBUTÁRIAS	2.173.840,42	1.964.197,54
CONTRIBUIÇÕES	2.173.840,42	1.964.197,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.104.852,60	581.987,81

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.455.762,28	112.240.034,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.104.852,60	581.987,81
Resultado Patrimonial do Período	27.915.273,45	21.400.436,62

Nova Andradina, 25/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000099/98	08/04/1998	1	79.417,13	9.984.976,64	178.705,98	1.241.031,47	8.922.651,15
001132/13	26/07/2013	0	833.695,32	13.165,40	6.917,36	20.082,76	0,00
001135/13	31/07/2013	240	8.584.433,06	7.541.216,74	810.215,27	1.107.678,13	7.243.753,88
001424/17	27/12/2017	0	759.349,80	897.132,93	398.579,97	171.434,39	1.124.278,51
001513/19	04/04/2019	54	1.800.000,00	1.600.974,59	103.071,74	470.980,18	1.233.066,15
001567/20	26/03/2020	96	5.000.000,00	0,00	5.811.436,82	2.610.664,20	3.200.772,62
Totais:				20.037.466,30	7.308.927,14	5.621.871,13	21.724.522,31

Nova Andradina, 25/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	8.937.674,46	16.241.157,22	8.258.143,38	16.920.688,30
Restos a Pagar Não Processados	8.885.256,97	15.780.115,65	8.206.624,79	16.458.747,83
Restos a Pagar Processados	52.417,49	461.041,57	51.518,59	461.940,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	3.004.323,65	3.004.323,65	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	13.199,48	13.199,48	0,00
BANCO DO BRASIL SA	0,00	470.980,18	470.980,18	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.107.678,13	1.107.678,13	0,00
I. N. S. S	0,00	1.241.031,47	1.241.031,47	0,00
RECEITA F. BRASIL -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0,00	171.434,39	171.434,39	0,00
DEPÓSITOS	361.378,19	8.297.259,05	8.592.932,14	65.705,10
ASSERNA	0,10	162.074,71	162.074,71	0,10
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	1.150,11	1.150,11	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	712,50	712,50	0,00
CONSIGNAÇÃO - SANTANDER	0,00	65.521,68	65.521,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	181.263,98	181.263,98	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	250.711,05	250.711,05	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO	0,00	2.516.804,02	2.516.804,02	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A	0,00	214.893,75	214.893,75	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.677,79	170.814,73	170.814,73	1.677,79
CONSIGNAÇÃO HSBC	0,00	202,69	202,69	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	6.926,22	6.926,22	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	3.976,22	3.976,22	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	14.577,12	14.577,12	0,00
I.N.S.S.	38.763,08	2.439.773,26	2.421.605,35	56.930,99
IPESC - MS-PREV	0,00	568,75	568,75	0,00
P.R.E.V.I.N.A.	313.908,43	1.983.709,64	2.297.618,07	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	60.188,15	60.188,15	0,00
SEGURO DE VIDA / METLIFE	0,00	2.144,64	2.144,64	0,00
SEGURO DE VIDA / PORTO SEGURO	0,00	3.002,16	3.002,16	0,00
SEGURO/CONQUISTA I e II	107,26	22.184,05	22.153,65	137,66
SIMPNA/ODONTO	6.774,07	83.974,15	83.974,15	6.774,07
SINTED	0,00	82.066,50	82.066,50	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	147,46	30.018,97	29.981,94	184,49
TOTAL GERAL	9.299.052,65	27.542.739,92	19.855.399,17	16.986.393,40

Nova Andradina, 25/03/2022

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Exercício 2021

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	139.119.724,70	123.951.251,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.943.502,64	30.271.800,31
Receita de Contribuições	4.276.814,60	3.875.307,53
Receita Patrimonial	65.011,15	32.739,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	993.132,16	164.364,64
Transferências recebidas	97.072.380,29	87.636.108,61
Intergovernamentais	97.072.380,29	87.636.108,61
da União	49.176.385,51	52.010.362,48
dos Estados e Distrito Federal	47.895.994,78	35.625.746,13
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.768.883,86	1.970.930,93
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	103.335.645,56	104.328.972,64
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	56.387.707,29	56.585.059,89
Administração	25.520.427,37	22.400.643,01
Agricultura	1.366.059,98	1.235.645,96
Assistência Social	5.182.707,57	4.550.835,47
Comércio e Serviços	322,18	298,62
Cultura	80.324,39	530.688,79
Desporto e Lazer	55.165,38	0,00
Educação	11.526.079,82	14.842.126,06
Gestão Ambiental	2.809.366,31	3.273.408,64
Indústria	0,00	0,00
Judiciária	750.450,59	1.596.314,92
Transporte	747.186,14	1.530.851,88
Urbanismo	8.349.617,56	6.624.246,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.706,38	0,00
Outros Encargos da Dívida	51.706,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.694.797,94	6.126.932,90
a Consórcios Públicos	12.140,57	5.573,95
Intragovernamentais	2.623.995,72	3.864.678,17
Outras Transferências Concedidas	2.058.661,65	2.256.680,78
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	42.201.433,95	41.616.979,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	35.784.079,14	19.622.279,34

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	921.367,16	489.523,46
Alienação de Bens	921.367,16	489.523,46
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	10.793.255,58	14.794.822,90
Aquisição de Ativos Não Circulante	10.793.255,58	14.794.822,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-9.871.888,42	-14.305.299,44

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	3.200.772,62	1.800.000,00
Operações de Créditos	3.200.772,62	1.800.000,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.952.617,27	2.993.982,90
Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.952.617,27	2.993.982,90
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	248.155,35	-1.193.982,90

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

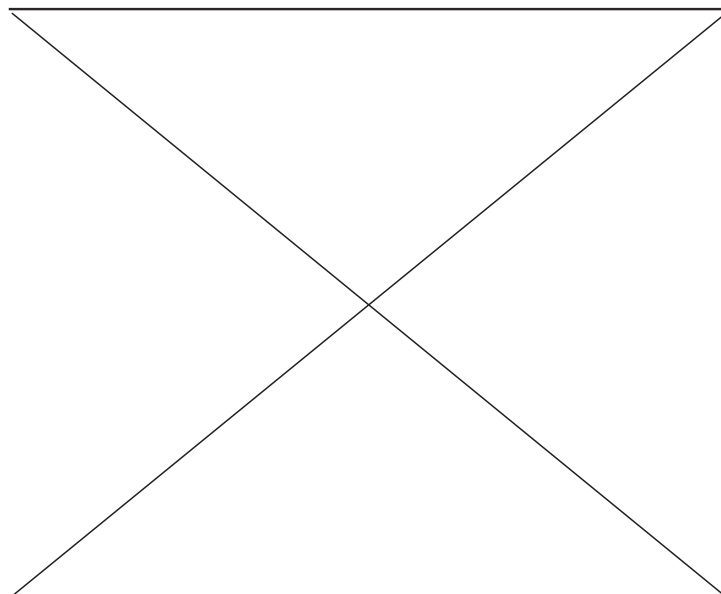
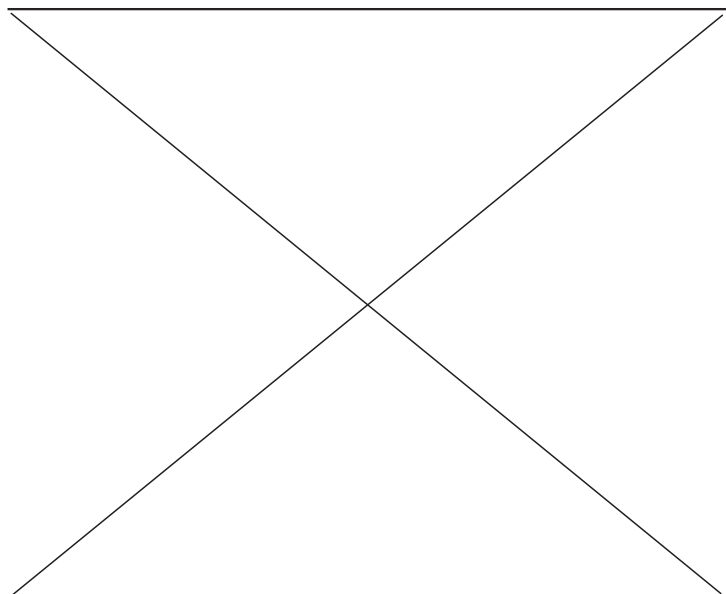
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	26.160.346,07	4.122.997,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.788.857,52	12.710.316,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.896.385,07	16.788.857,52

Nova Andradina, 25/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/3

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	203.406.000,00	203.406.000,00	230.563.315,70	27.157.315,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.361.000,00	32.361.000,00	34.996.170,23	2.635.170,23
Impostos	28.390.000,00	28.390.000,00	31.833.585,70	3.443.585,70
Taxas	3.896.000,00	3.896.000,00	3.145.769,22	-750.230,78
Contribuição de Melhoria	75.000,00	75.000,00	16.815,31	-58.184,69
CONTRIBUIÇÕES	8.209.091,50	8.209.091,50	10.151.003,79	1.941.912,29
Contribuições Sociais	4.109.091,50	4.109.091,50	5.874.189,19	1.765.097,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.100.000,00	4.100.000,00	4.276.814,60	176.814,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.818.000,00	1.818.000,00	1.640.113,70	-177.886,30
Valores Mobiliários	1.718.000,00	1.718.000,00	1.575.102,55	-142.897,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autori;	100.000,00	100.000,00	65.011,15	-34.988,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.985.000,00	144.985.000,00	172.029.672,00	27.044.672,00
Transferências da União e de suas Entidades	61.780.000,00	61.780.000,00	64.512.620,58	2.732.620,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.965.000,00	48.965.000,00	65.019.600,62	16.054.600,62
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	22.760,40	-7.239,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.200.000,00	34.200.000,00	42.471.664,68	8.271.664,68
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	3.025,72	-6.974,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.642.000,00	3.642.000,00	2.015.324,42	-1.626.675,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	435.000,00	435.000,00	330.337,35	-104.662,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.257.000,00	2.257.000,00	1.537.176,71	-719.823,29
Demais Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	147.810,36	-802.189,64
CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34
Contribuições Sociais	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60
Demais Receitas Correntes	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.094.000,00	8.094.000,00	7.338.868,57	-755.131,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	3.200.772,62	-1.799.227,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	3.200.772,62	-1.799.227,38
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	921.367,16	621.367,16
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	160.740,93	110.740,93
Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	760.626,23	510.626,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.794.000,00	2.794.000,00	3.216.728,79	422.728,79
Transferências da União e de suas Entidades	2.463.000,00	2.463.000,00	3.016.728,79	553.728,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	331.000,00	331.000,00	200.000,00	-131.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	211.500.000,00	211.500.000,00	237.902.184,27	26.402.184,27
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	211.500.000,00	211.500.000,00	237.902.184,27	26.402.184,27
Déficit (VI)	-	29.892.908,05	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	211.500.000,00	241.392.908,05	237.902.184,27	-3.490.723,78

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.349.548,44	12.349.548,44	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	12.349.548,44	12.349.548,44	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	183.399.074,82	196.409.316,89	187.843.646,37	179.668.866,15	179.543.492,44	8.565.670,52
Pessoal e Encargos Sociais	102.868.581,86	103.437.548,71	99.310.042,98	99.294.182,99	99.288.938,44	4.127.505,73
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	51.706,38	51.706,38	51.706,38	51.706,38	0,00
Outras Despesas Correntes	80.310.492,96	92.920.061,80	88.481.897,01	80.322.976,78	80.202.847,62	4.438.164,79
Despesas de Capital (IX)	19.991.400,00	37.173.173,02	26.557.336,81	11.130.545,19	10.726.188,05	10.615.836,21
Investimentos	17.855.400,00	34.117.802,94	23.558.143,70	8.131.352,08	7.726.994,94	10.559.659,24
Amortização da Dívida	2.136.000,00	3.055.370,08	2.999.193,11	2.999.193,11	2.999.193,11	56.176,97
Reserva de Contingência (X)	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14
Reserva de Contingência ou Reser	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14
	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	211.500.000,00	241.392.908,05	214.400.983,18	190.799.411,34	190.269.680,49	26.991.924,87
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	211.500.000,00	241.392.908,05	214.400.983,18	190.799.411,34	190.269.680,49	26.991.924,87
Superávit (XIV)	-	-	23.501.201,09	-	-	-23.501.201,09
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	211.500.000,00	241.392.908,05	237.902.184,27	190.799.411,34	190.269.680,49	3.490.723,78
Reserva do RPPS	7.910.418,14	7.810.418,14	437.797,93	437.797,93	437.797,93	7.372.620,21

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	174.999,14	4.900.541,06	3.093.685,80	3.093.685,80	1.845.307,83	136.546,57
Pessoal e Encargos Sociais	2.762,30	1.250,00	0,00	0,00	0,00	4.012,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	172.236,84	4.899.291,06	3.093.685,80	3.093.685,80	1.845.307,83	132.534,27
Despesas de Capital	1.038.149,48	8.147.339,43	5.668.877,79	5.668.877,79	1.821.749,52	1.694.861,60
Investimentos	1.038.149,48	8.147.339,43	5.668.877,79	5.668.877,79	1.821.749,52	1.694.861,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 3/3

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.213.148,62	13.047.880,49	8.762.563,59	8.762.563,59	3.667.057,35	1.831.408,17

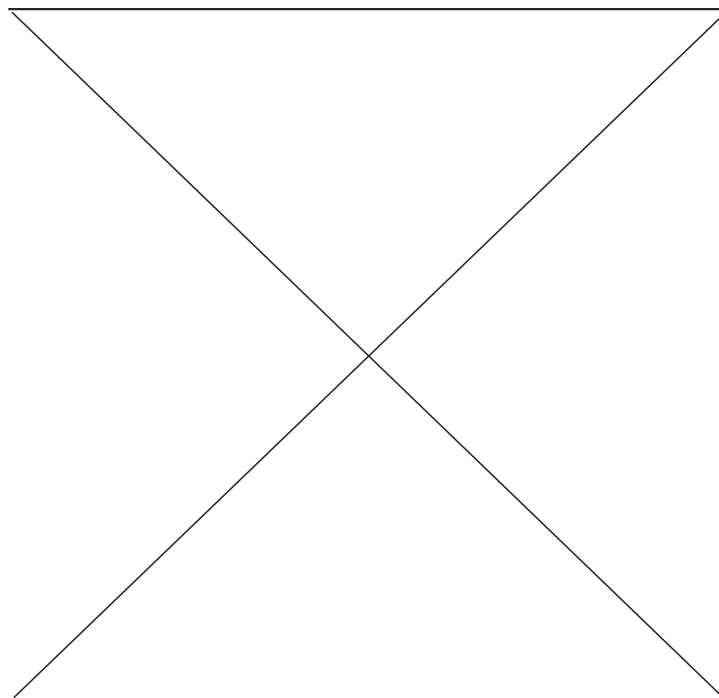
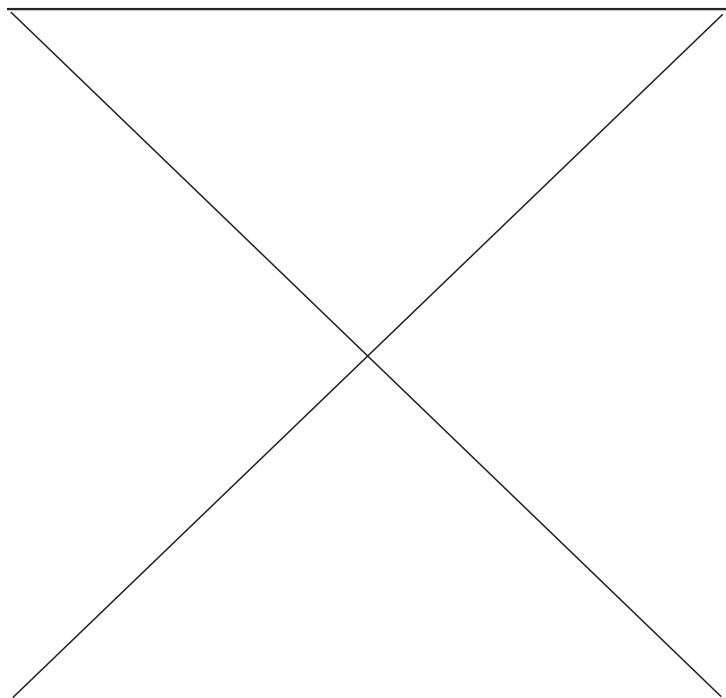
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	28.061,59	127.756,27	124.756,05	7.421,98	23.639,83
Pessoal e Encargos Sociais	4.742,63	16.653,12	13.875,60	4.643,56	2.876,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.318,96	111.103,15	110.880,45	2.778,42	20.763,24
Despesas de Capital	99,28	44.804,43	44.804,43	0,00	99,28
Investimentos	99,28	44.804,43	44.804,43	0,00	99,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.160,87	172.560,70	169.560,48	7.421,98	23.739,11

Nova Andradina, 25/03/2022

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4


Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

PÁGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	237.902.184,27	214.896.182,49	Despesas Orçamentária (VII)	214.400.983,18	196.880.787,72
Ordinária	101.828.633,03	79.614.500,27	Ordinária	58.879.128,19	53.954.534,54
Vinculada	136.073.551,24	135.281.682,22	Vinculada	155.521.854,99	141.926.253,18
Alienação de Bens - Imóveis	783.195,39	489.523,46	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMEN	0,00	1.774.425,63
Alienação de Bens - Móveis	160.740,93	0,00	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMEN	0,00	7.227.760,53
AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMEN	0,00	9.036.430,65	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	502.433,38	944.224,28
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	807.781,99	500.887,49	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.400,00	179.258,03
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	59.404,27	90.604,25	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.611.197,75	3.496.866,32
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.276.814,60	3.875.307,53	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.991.566,63	7.609.168,87
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.331.893,23	16.852.459,33	Emenda Individual - Transferência Especial da União	0,00	396.057,50
Emenda Individual - Transferência Especial da União	3.322,99	4.14.866,00	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	96.230,94	8.718,72
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	28.211,76	43.141,04	Multas de Trânsito	207.355,38	382.314,14
FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.227,92	599,60	Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	1.800.000,00
Multas de Trânsito	338.580,72	292.908,95	Outras Receitas primárias	24.000,00	1.804.416,95
Operações de Crédito Internas	3.246.882,53	1.800.000,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.021.919,31	13.853.072,81
Outras Receitas primárias	523,01	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.209.035,37	27.340.199,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.043.555,70	8.144.776,68	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.187.957,65	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.031.259,93	14.400.792,48	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	893.090,99	1.342.692,53
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.326.233,00	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	2.243.405,77	2.086.262,52
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	457.853,86	1.609.221,33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.799.171,98	20.004.577,12
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	2.498.655,86	2.306.434,81	Transferência Especial da União	1.217.582,81	618.169,90
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	16.737.424,99	22.740.506,82	Transferências de Convênios - Estado/Educação	253.517,50	161.260,00
Transferência Especial da União	1.701.963,36	1.483.534,89	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	463.275,09	131.974,10
Transferências de Convênios - Estado/Educação	109.014,36	132.909,14	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	98.999,81
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	555.490,86	40.000,00	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	1.332.054,26	1.824.149,09
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	202.300,29	40.000,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	2.640.750,49
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	2.138.752,07	2.326.006,49	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO -	13.287.653,26	9.421.755,59
Transferências de Convênios - União/Saúde	238.758,62	437.060,00	Transferências do Estado -FIS	2.495.870,05	2.162.645,88
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO -	14.611.783,18	9.970.225,52	Transferências do Estado -FUNDERSUL	3.372.245,73	2.817.539,32
Transferências do Estado -FIS	2.405.531,27	2.176.890,03	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 28/01/2011.	329.540,39	298.145,38
Transferências do Estado -FUNDERSUL	4.028.925,28	2.937.194,52	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	12.150.951,38	9.836.278,32
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 28/01/2011.	264.841,00	398.995,08	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	27.828.399,37	21.684.570,12
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	17.073.626,62	13.105.152,75	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	39.537.154,28	39.246.776,11
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	25.810.440,85	19.855.458,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	39.537.154,28	39.246.776,11
Transferências Financeiras Recebidas (II)	39.537.154,28	39.246.776,11	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	6.262.821,62	8.248.634,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	39.537.154,28	39.246.776,11	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.252.621,52	8.227.558,35
Interferências Financeiras (III)	6.544.143,35	12.278.984,42	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.075,98
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	6.544.143,35	12.278.984,42	Pagamentos Extraorçamentários (X)	64.626.718,89	48.167.826,12
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	69.890.806,67	47.899.669,90	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.762.583,59	11.824.956,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.601.571,84	13.047.880,49	RP PROCESSADOS PAGOS	169.560,48	437.704,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	529.730,85	172.560,70	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.960.493,15	292.798,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.960.493,15	304.851,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.734.101,67	35.602.165,77
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.798.810,73	34.374.267,61	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	148.276.165,19	110.219.644,69
Saldo do Exercício Anterior (V)	110.219.644,69	87.431.864,96	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	83.882.919,16	76.985.227,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.985.227,61	63.799.494,34	BANCO C/ MOVIMENTO	46.095.500,54	14.180.682,29
			BANCOS C/ VINCULADAS	19.297.735,49	19.073.634,69
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	464.093.633,06	401.762.367,67

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2022

PAGINA: 2

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (V)	110.219.644,69	87.431.864,96		
BANCO C/ MOVIMENTO	14.160.682,29	6.454.186,49		
BANCOS C/ VINCULADAS	19.073.634,69	17.178.184,12		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	464.093.633,06	401.752.367,87		

Nova Andradina, 26/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e GestãoKamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Belha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	152.315.554,60	113.300.685,30	PASSIVO CIRCULANTE	10.328.288,73	8.388.262,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65.393.236,03	33.234.316,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	9.276.623,59	7.764.437,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	511.274,84	1.000.479,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	544.371,72	181.239,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	83.882.919,16	76.985.227,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	507.293,42	442.584,36
ESTOQUES	2.527.487,47	2.080.024,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	103.776.471,24	85.592.888,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	637,10	636,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	10.046.929,66	11.334.410,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	143.727.546,75	137.997.734,26	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.677.592,65	9.155.356,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.045.633,68	15.581.059,48	PROVISÕES A LONGO PRAZO	82.051.948,93	65.103.121,37
INVESTIMENTOS	17.280,00	17.280,00	TOTAL DO PASSIVO	114.104.759,97	93.981.150,46
IMOBILIZADO	131.664.633,07	122.399.394,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	296.043.101,35	251.298.419,56	RESULTADOS ACUMULADOS	181.938.341,38	157.317.269,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.621.072,28	25.851.927,21
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.317.269,10	131.465.341,89
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.938.341,38	157.317.269,10
			TOTAL	296.043.101,35	251.298.419,56
ATIVO FINANCEIRO	148.276.155,19	110.219.544,59	PASSIVO FINANCEIRO	26.493.743,39	14.904.335,04
ATIVO PERMANENTE	146.766.946,16	141.078.874,97	PASSIVO PERMANENTE	113.043.996,59	93.337.844,53
SALDO PATRIMONIAL				156.595.381,37	143.056.239,99

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.003.771,67	3.311.023,55	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	45.980.742,79	36.606.104,43
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	174.236,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	27.056,01	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	3.003.771,67	3.136.787,55	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	45.953.686,78	36.606.104,43
TOTAL	3.003.771,67	3.311.023,55	TOTAL	45.980.742,79	36.606.104,43

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	19.654.630,05	8.358.060,99
VINCULADA	103.219.594,74	86.939.548,42
0 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério)	0,00	0,00
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-2.603.216,01
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	4.776.476,26	9.473.039,14
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	1.474.536,27	1.172.976,08
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	95.172,35	39.168,08
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	400.169,54	698.747,81
18 - Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	2.790.416,91	768.955,89
19 - Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	1.195.892,96	512.637,26
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.338,36	144.048,21

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAANDRADINA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Belha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

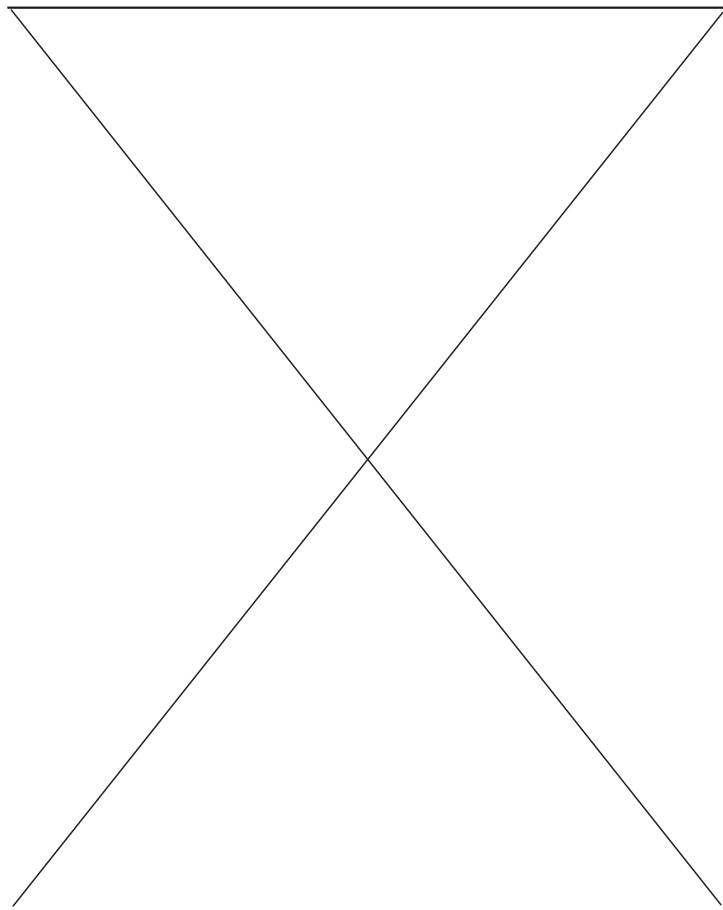
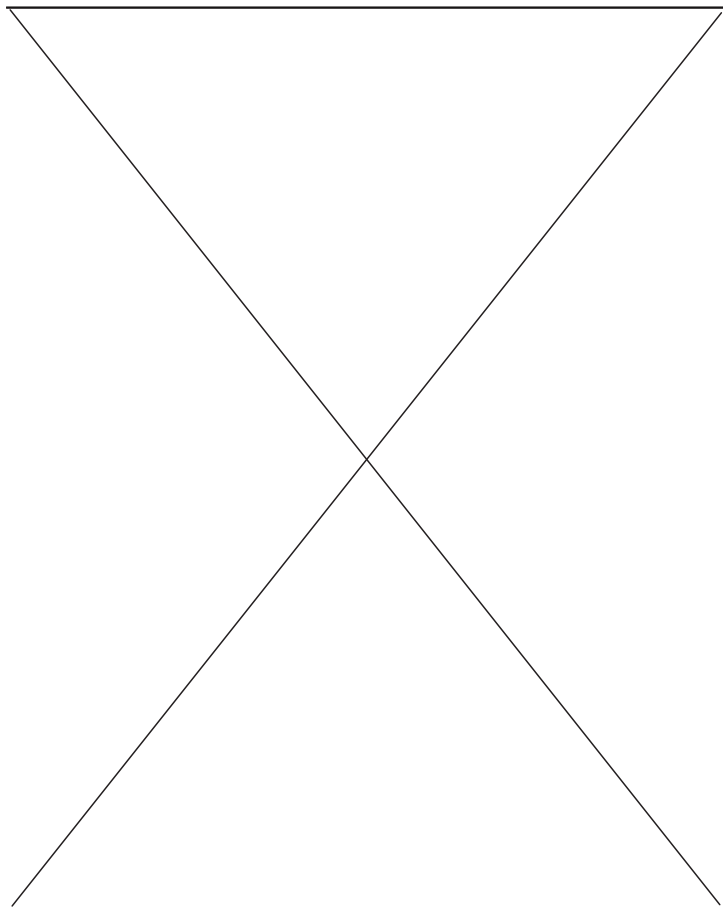
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	-450.706,83	-1.252.962,69
22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assi	504.768,78	-993.730,34
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	10.280,33	-22.236,53
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	293.769,64	150.259,74
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/as	99.972,43	86.810,79
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.242,72	611.982,24
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	82.112.454,75	75.466.771,48
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 1	1.933.172,41	391.707,70
43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	360.801,66	641.760,49
44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	1.307.898,85	791.230,68
50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	105.452,41	77.240,65
51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	87.014,15	77.694,60
55 - Emenda Individual - Transferência Especial da União	22.442,73	19.119,74
55 - Transferência Especial da União	1.616.284,98	-587.641,33
65 - Transferência União Cessão Onerosa	0,00	0,00
68 - AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMENTAR 173/20:	0,00	-603.594,95
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	468.025,48	428.330,18
71 - Multas de Trânsito	268.312,55	138.988,45
80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	1.137.145,86	544.084,85
81 - Transferências do Estado -FIS	223.480,80	266.920,25
82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	38.846,91	97.441,64
89 - Outras Receitas primárias	360,66	-249.943,92
90 - Operações de Crédito Internas	46.620,73	0,00
92 - Alienação de Bens - Móveis	160.740,93	0,00
93 - Alienação de Bens - Imóveis	1.655.209,16	652.958,24
94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
TOTAL	122.874.224,79	95.297.609,41

Nova Andradina, 28/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.146.805,81	272.566.924,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.330.826,91	31.528.335,42
IMPOSTOS	28.431.106,00	28.744.212,71
TAXAS	2.882.905,60	2.742.640,22
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.815,31	41.482,49
CONTRIBUIÇÕES	19.882.035,35	20.076.261,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.605.220,75	16.200.954,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.276.814,60	3.875.307,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.657.509,15	2.539.523,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	129.917,52	2.275.878,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.527.591,63	263.644,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	235.811.866,76	198.533.345,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.938.483,22	39.303.546,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	195.782.586,27	159.156.704,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.760,40	40.354,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	65.011,15	32.739,96
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.025,72	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.449.243,22	17.151.304,96
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	6.544.143,35	12.257.908,44
GANHOS COM ALIENAÇÃO	47.510,92	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	444.442,05	4.821.980,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	413.146,90	71.416,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.015.324,42	2.738.153,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.015.324,42	2.738.153,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	273.525.733,53	246.714.996,95
PESSOAL E ENCARGOS	92.886.181,57	101.520.787,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	81.449.546,29	87.687.915,94
ENCARGOS PATRONAIS	11.296.851,23	13.489.349,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	139.784,05	343.521,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.266.813,78	6.868.268,27
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.165.474,83	6.002.478,66
PENSÕES	712.277,32	486.014,44
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	180.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	389.061,63	199.775,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	69.966.361,63	60.461.689,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.325.615,11	14.707.874,01
SERVIÇOS	47.945.791,81	42.621.193,27
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.694.954,71	3.132.622,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.490.607,04	862.972,27
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	913.321,09	862.722,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	577.285,95	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	74.001.119,34	50.474.044,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.652.554,12	41.583.245,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.561.971,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.693.050,35	8.807.745,46
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.433,27	83.053,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-14.890,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.314.359,04	9.177.281,40

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	273.525.733,53	246.714.996,95
REAValiação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	6.252.621,52	8.227.558,35
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	61.737,52	949.723,05
TRIBUTÁRIAS	2.340.293,09	2.108.182,41
CONTRIBUIÇÕES	2.340.293,09	2.108.182,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.259.998,04	15.241.771,49
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.948.827,56	14.609.607,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.311.170,48	632.164,06
Resultado Patrimonial do Período	24.621.072,28	25.851.927,21

Nova Andradina, 26/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000099/98	08/04/1998	1		9.984.976,64	178.705,98	1.241.031,47	8.922.651,15
001132/13	26/07/2013	0		13.165,40	6.917,36	20.082,76	0,00
001135/13	31/07/2013	240		7.541.216,74	810.215,27	1.107.678,13	7.243.753,88
001151/13	10/10/2013	0		452.300,76	0,00	452.300,76	0,00
001424/17	27/12/2017	0		897.132,93	398.579,97	171.434,39	1.124.278,51
001513/19	04/04/2019	54		1.600.974,59	103.071,74	470.980,18	1.233.066,15
001567/20	26/03/2020	96		0,00	5.811.436,82	2.610.664,20	3.200.772,62
Totals:				20.489.767,06	7.308.927,14	6.074.171,89	21.724.522,31

Nova Andradina, 26/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	14.461.750,68	24.131.302,69	12.606.603,40	25.986.449,97
Restos a Pagar Não Processados	14.261.029,11	23.601.571,84	12.429.620,94	25.432.980,01
Restos a Pagar Processados	200.721,57	529.730,85	176.982,46	553.469,96
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	3.050.899,49	3.050.899,49	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	13.199,48	13.199,48	0,00
BANCO DO BRASIL SA	0,00	470.980,18	470.980,18	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.107.678,13	1.107.678,13	0,00
I. N. S. S	0,00	1.241.031,47	1.241.031,47	0,00
INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	46.575,84	46.575,84	0,00
RECEITA F. BRASIL -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0,00	171.434,39	171.434,39	0,00
DEPÓSITOS	442.584,36	42.798.810,73	42.734.101,67	507.293,42
ASSERNA	0,00	240.755,94	240.755,94	0,00
ASSERNA	0,00	9.207,73	9.207,73	0,00
ASSERNA	0,00	111.574,52	101.284,33	10.290,19
ASSERNA	0,10	162.074,71	162.074,71	0,10
Cartao Coopercred	0,00	73.301,54	73.301,54	0,00
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	1.150,11	1.150,11	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	372.314,04	372.314,04	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BRADESCO	0,00	7.443.146,49	7.443.146,49	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	139.308,14	128.001,58	11.306,56
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	11.502,08	11.502,08	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	0,00	1.413.832,25	1.298.088,18	115.744,07
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	956,50	16.156,30	16.156,30	956,50
CONSIGNAÇÃO - C.E.F.	19.028,78	369.958,13	359.415,09	29.571,82
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	117.644,26	106.483,11	11.161,15
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	694.324,44	694.324,44	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	176,00	176,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCREC	0,00	11.517,91	11.517,91	0,00
CONSIGNAÇÃO - HSBC	0,00	693,00	693,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	712,50	712,50	0,00
CONSIGNAÇÃO - SANTANDER	0,00	117.875,78	117.875,78	0,00
CONSIGNAÇÃO - SANTANDER	0,00	23.168,75	19.450,53	3.718,22
CONSIGNAÇÃO - SANTANDER	0,00	65.521,68	65.521,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	646.563,42	646.563,42	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	155.718,04	140.937,77	14.780,27
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	181.263,98	181.263,98	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	931.533,25	931.533,25	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	244.325,55	224.084,06	20.241,49
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	250.711,05	250.711,05	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	4.290,34	4.290,34	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO	0,00	2.516.804,02	2.516.804,02	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	3.215,99	3.215,99	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A	0,00	214.893,75	214.893,75	0,00
CONSIGNAÇÃO- BANCO DO BRASIL S/A	0,00	182.966,14	182.966,14	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	369.955,26	369.955,26	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.677,79	170.814,73	170.814,73	1.677,79
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	196.672,73	196.672,73	0,00
CONSIGNAÇÃO HSBC	0,00	202,69	202,69	0,00
CONSIGNAÇÃO ODONTOCLIN	1.554,42	0,00	1.554,42	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	49.785,89	49.785,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	251.442,20	251.442,20	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	35.193,62	35.193,62	0,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	442.584,36	42.798.810,73	42.734.101,67	507.293,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	75.810,73	75.810,73	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	6.926,22	6.926,22	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	8.786,66	8.786,66	0,00
DEBITO AUTORIZADO	140,00	0,00	140,00	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	3.976,22	3.976,22	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	25.476,19	25.476,19	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	14.577,12	14.577,12	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	2.203,76	2.203,76	0,00
DIARIA A RESTITUIR - ALESSANDRO MOREIRA CHAVES	0,00	614,16	614,16	0,00
DIARIA A RESTITUIR - GABRIELA CARNEIRO DELGADO	0,00	614,16	614,16	0,00
DIARIA A RESTITUIR - JOÃO LUIZ SALTOR DAN	0,00	1.433,04	1.433,04	0,00
DIARIA A RESTITUIR - JOSENILDO DO NASCIMENTO	0,00	614,16	614,16	0,00
DIARIA A RESTITUIR - WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	0,00	614,16	614,16	0,00
DIARIA A RESTITUIR-ARION AISLAN DE SOUSA	0,00	614,16	614,16	0,00
DIARIA A RESTITUIR-PEDRO GOMES SOARES	0,00	1.433,04	1.433,04	0,00
I.N.S.S.	1.494,15	8.618,15	0,00	10.112,30
I.N.S.S.	2.086,51	831.616,84	831.616,84	2.086,51
I.N.S.S.	46.658,49	277.523,68	273.892,39	50.289,78
I.N.S.S.	38.763,08	2.439.773,26	2.421.605,35	56.930,99
I.R.R.F.	0,00	584.404,63	584.404,63	0,00
I.R.R.F. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.833,88	8.833,88	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	108.903,17	108.645,29	257,88
I.S.S.Q.N - Outros	0,00	3.639,59	3.639,59	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	447.150,06	447.150,06	0,00
IPESC	0,00	4.812,51	4.812,51	0,00
IPESC - MS-PREV	0,00	568,75	568,75	0,00
IRRF	82,89	4.979.606,95	4.979.606,95	82,89
IRRF	0,00	1.688.428,95	1.555.778,68	132.650,27
IRRF	0,00	3.600,34	3.600,34	0,00
ISS	0,00	3.969,80	3.969,80	0,00
MENSALIDADE SINDICAL - SIEMS	0,00	42.911,41	39.679,96	3.231,45
METLIFE SEGUROS E PREVIDENCIA SA	0,00	6.792,11	6.792,11	0,00
P.R.E.V.I.N.A.	0,00	15.824,73	15.824,73	0,00
P.R.E.V.I.N.A.	313.908,43	1.983.709,64	2.297.618,07	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	48.253,90	44.153,45	4.100,45
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	77.172,48	77.172,48	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	60.188,15	60.188,15	0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	300,00	300,00	0,00
PREVINA	0,00	7.712.119,46	7.712.119,46	0,00
PREVINA	0,00	1.562.214,68	1.562.214,68	0,00
PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	152.454,38	152.454,38	0,00
Recebimentos Honorários Advocatícios	8.396,93	46.185,67	43.365,00	11.217,60
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.895,63	23.895,63	0,00
RESTITUIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 259 - 19 DE MARÇO 2021	0,00	37.010,54	37.010,54	0,00
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	0,00	43.870,73	40.285,07	3.585,66
SEGURO DE VIDA / METLIFE	0,00	1.082,13	1.082,13	0,00
SEGURO DE VIDA / METLIFE	0,00	11.727,72	10.793,24	934,48
SEGURO DE VIDA / METLIFE	0,00	2.144,64	2.144,64	0,00
SEGURO DE VIDA / PORTO SEGURO	0,00	2.589,34	2.589,34	0,00
SEGURO DE VIDA / PORTO SEGURO	0,00	3.002,16	3.002,16	0,00
SEGURO/CONQUISTA I e II	48,10	96.209,92	96.209,92	48,10

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

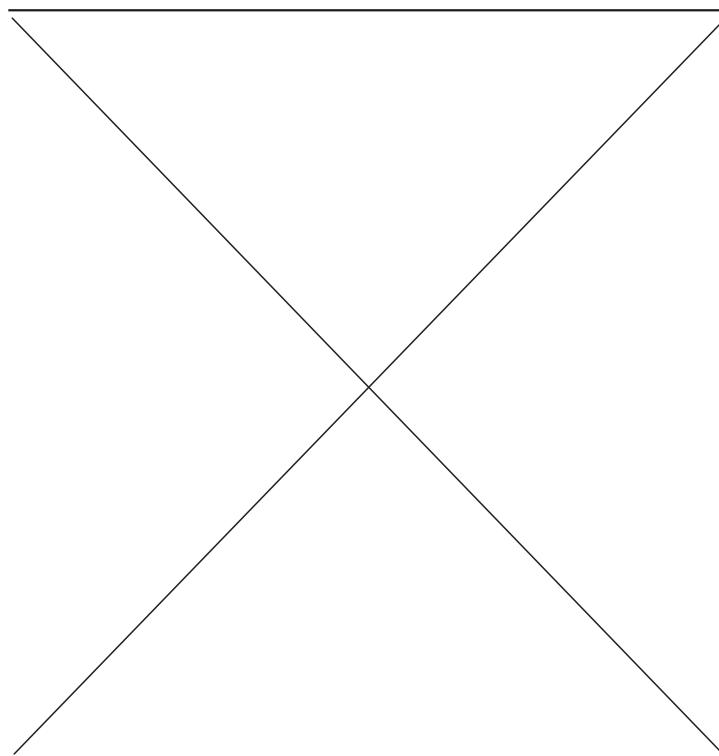
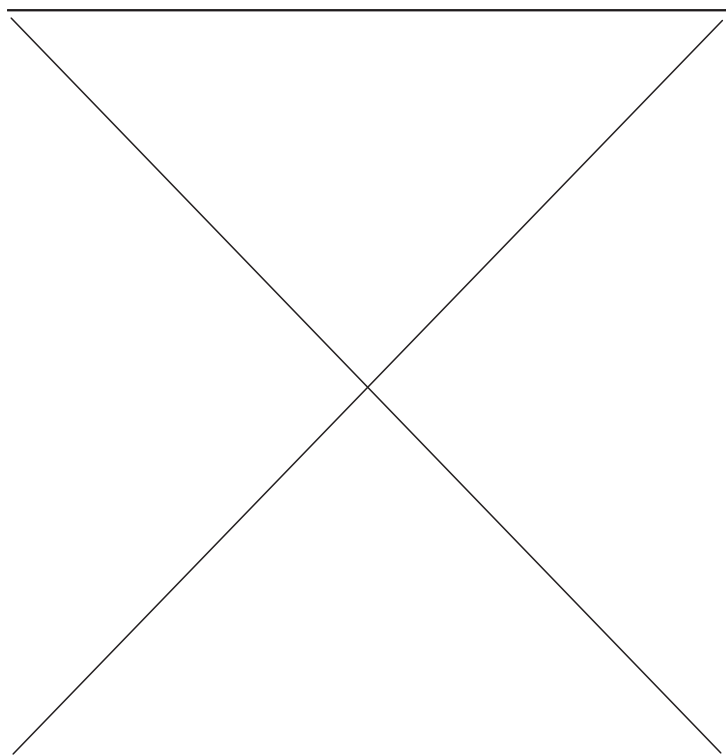
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	442.584,36	42.798.810,73	42.734.101,67	507.293,42
SEGURO/CONQUISTA I e II	107,26	22.184,05	22.153,65	137,66
SIEMS - MENS. SINDICAL	0,00	80.259,97	80.259,97	0,00
SIMSPNA	0,00	1.824,35	1.824,35	0,00
SIMSPNA	0,00	3.039,52	3.039,52	0,00
SIMSPNA - PLANO ODONTOLÓGICO PROVER ODONTO	0,00	49,80	49,80	0,00
SIMSPNA/ODONTO	583,00	5.204,10	4.766,20	1.020,90
SIMSPNA/ODONTO	0,00	166.246,46	166.246,46	0,00
SIMSPNA/ODONTO	0,00	1.470,86	1.470,86	0,00
SIMSPNA/ODONTO	6.774,07	83.974,15	83.974,15	6.774,07
SIMSPNA/SAUDE	0,00	12.403,00	11.449,00	954,00
SIMSPNA-PLANO ODONTOLÓGICO S. FRANCISCO	0,00	540,80	540,80	0,00
SIMTED	0,00	27.756,52	27.756,52	0,00
SINTED	0,00	606.512,46	606.512,46	0,00
SINTED	0,00	35.948,29	32.878,91	3.069,38
SINTED	0,00	643,60	643,60	0,00
SINTED	0,00	82.066,50	82.066,50	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	176,40	359.714,62	359.714,62	176,40
ZURICH SEGURO DE VIDA	147,46	30.018,97	29.981,94	184,49
TOTAL GERAL	14.904.335,04	69.981.012,91	58.391.604,56	26.493.743,39

Nova Andradina, 26/03/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



XML nr.: 17

NOVA ANDRADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	557.891.688,52	526.333.549,52
2	Ingressos	0	304.488.397,97	282.034.193,75
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	34.996.170,23	30.275.672,14
4	Receita de Contribuições	0	17.167.964,45	17.969.331,94
5	Receita Patrimonial	0	116.872,89	53.870,35
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.523.240,81	242.513,94
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	4.729.395,32	4.868.211,70
11	Transferências Recebidas	0	175.246.400,79	154.739.430,68
12	Outros Ingressos operacionais	0	70.708.353,48	73.885.163,00
13	Desembolsos	0	253.403.290,55	244.296.355,77
14	Pessoal e demais despesas	0	162.555.705,23	153.067.866,69
15	Juros e encargos de dívida	0	51.706,38	0,00
16	Transferências Concedidas	0	20.390.933,83	20.116.375,16
17	Outros desembolsos operacionais	0	70.404.941,11	71.115.113,92
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	51.085.107,42	37.734.837,98
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	14.072.810,65	19.148.172,26
20	Ingressos	0	921.367,16	489.523,46
21	Alienação de bens	0	921.367,16	489.523,46
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	13.151.443,49	18.658.648,80
25	Aquisição de ativo não circulante	0	13.139.302,92	18.653.074,85
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	12.140,57	5.573,95
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 12.230.076,33	- 18.169.125,34
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	6.199.965,73	9.293.289,56
30	Ingressos	0	3.200.772,62	6.257.628,28
31	Operações de crédito	0	3.200.772,62	1.800.000,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	4.457.628,28
34	Desembolsos	0	2.999.193,11	3.035.661,28
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	2.999.193,11	3.035.661,28
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	201.579,51	3.221.967,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	39.056.610,60	22.787.679,64
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	110.219.544,59	87.431.864,95
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	149.276.155,19	110.219.544,59

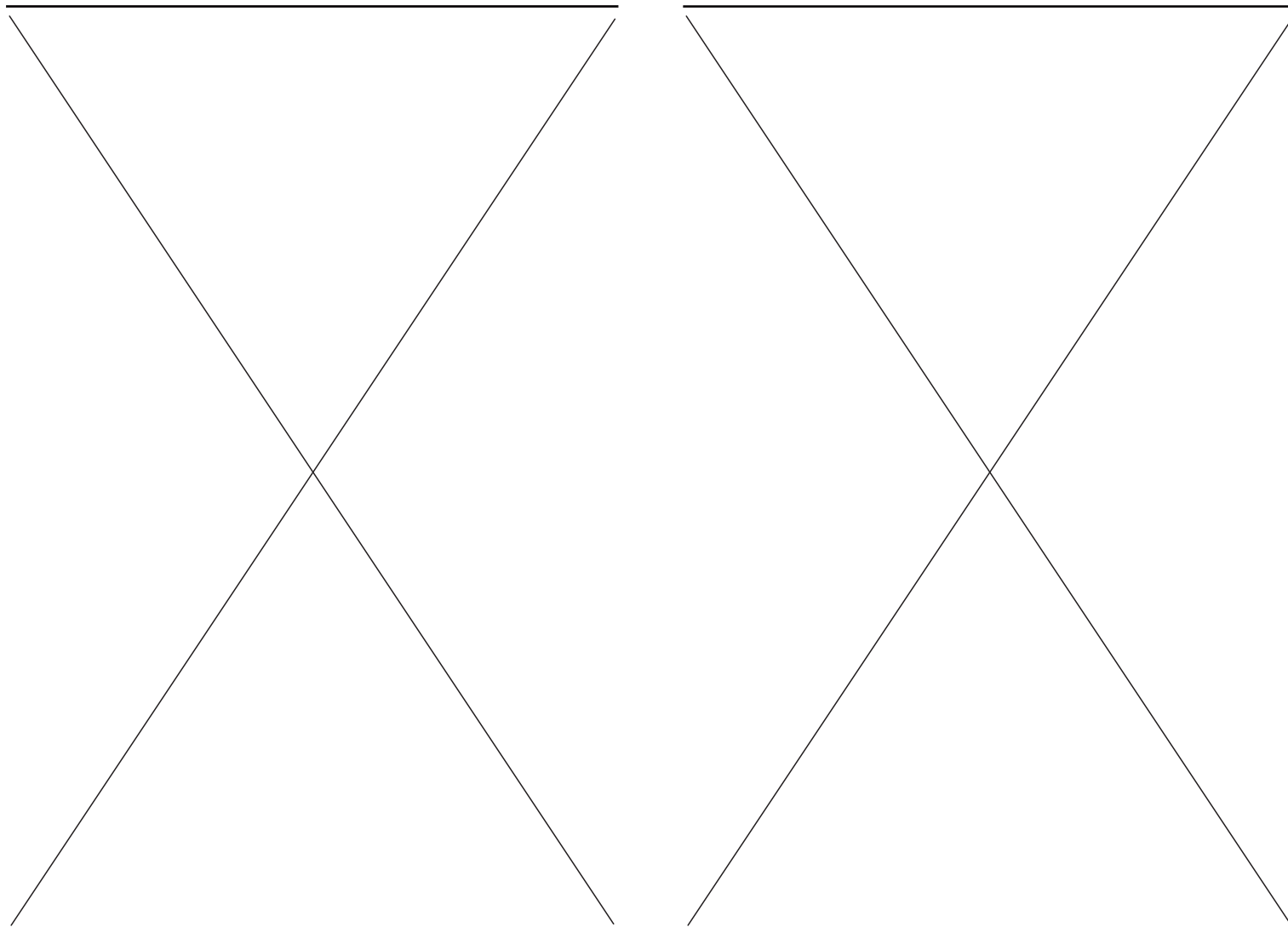
Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	175.246.400,79	154.739.430,68
42	Intergovernamentais	132.748.949,99	121.948.251,35
43	da União	67.529.349,37	73.781.316,59
44	de Estados e Distrito Federal	65.219.600,62	48.166.934,76
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	42.497.450,80	32.791.179,33
48	Total das Transferências Recebidas	175.246.400,79	154.739.430,68
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.390.933,83	20.116.375,16
50	Intergovernamentais	3.601,89	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	3.601,89	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Condições Públicas	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	9.696.663,45	11.308.629,70
56	Outras transferências concedidas	10.690.648,49	8.807.745,45
57	Total das Transferências Concedidas	20.390.933,83	20.116.375,16

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	6.060.003,07	5.874.372,39
59	Judiciária	755.439,77	1.997.889,49
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	28.333.123,57	24.725.973,14
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	7.022.913,26	6.517.644,54
66	Previdência Social	9.056.422,44	7.644.011,20
67	Saúde	55.916.032,79	51.920.510,23
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	41.723.231,76	41.394.477,33
70	Cultura	80.324,39	530.688,79
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	8.349.725,56	6.624.255,54
73	Habituação	124.649,85	589,50
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	2.810.096,76	3.334.939,80
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	1.521.072,31	1.371.364,24
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	322,18	296,62
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	747.186,14	1.530.851,88
84	Desporto e Lazer	55.165,38	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	162.555.709,23	153.067.866,69

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	51.706,38	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	51.706,38	0,00

Nota Explicativa



Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

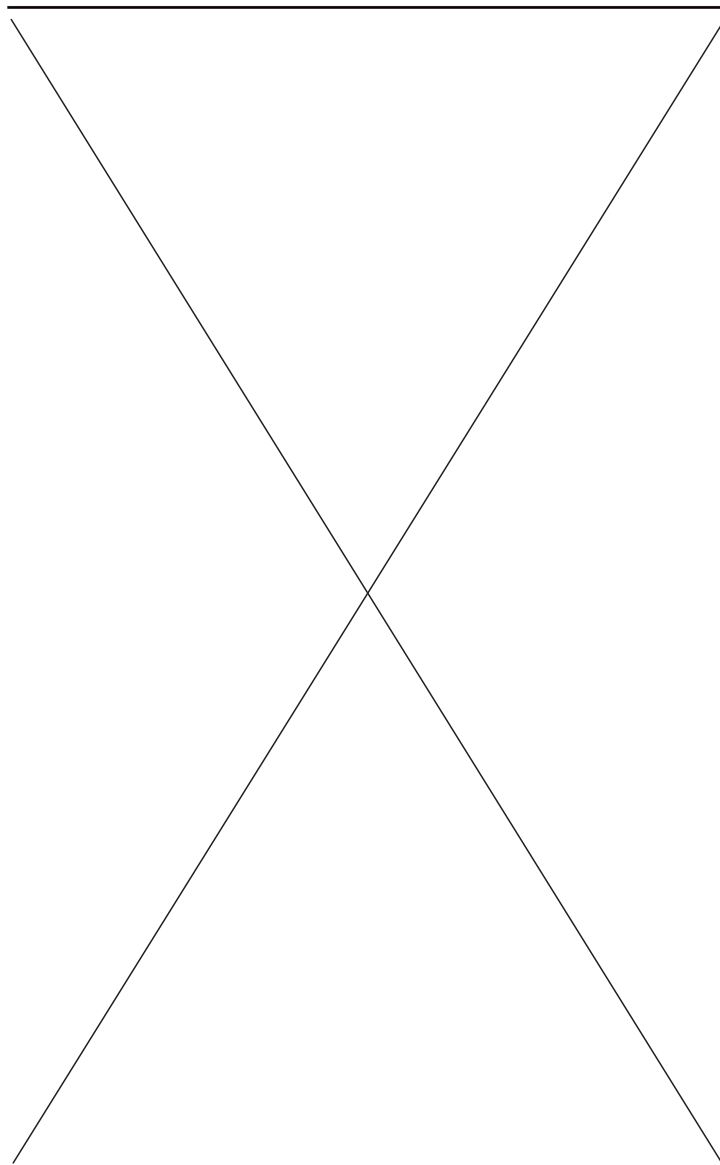
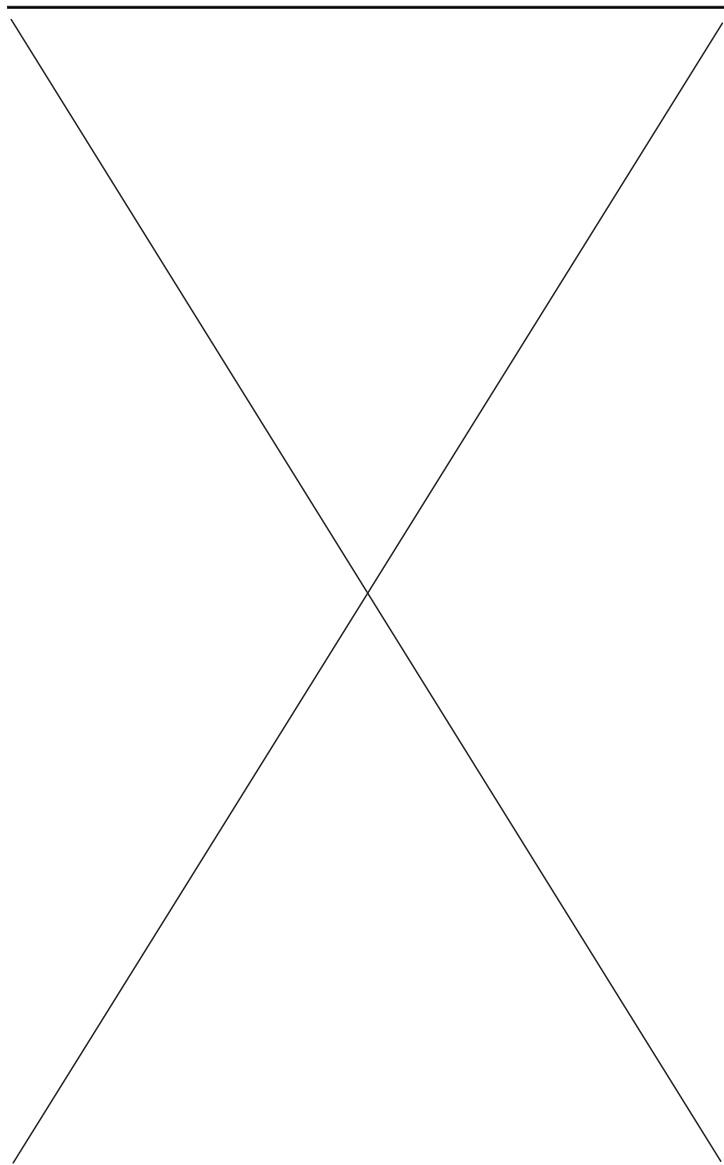
Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.465.341,89	0,00	131.465.341,89
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.851.927,21	0,00	25.851.927,21
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.317.269,10	0,00	157.317.269,10
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.317.269,10	0,00	157.317.269,10
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.091.892,67	0,00	24.091.892,67
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.409.161,77	0,00	181.409.161,77

Nova Andradina, 26/03/2022

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e GestãoJosé Gilberto Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

PREFEITURA – CONSOLIDADO

1. Apresentação

O Município de Nova Andradina é pessoa jurídica 124-4 Município, inscrita sob o número CNPJ 03.173.317/0001-18, com Natureza Jurídica, tendo sua sede administrativa na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, Centro. O Poder executivo de Nova Andradina é representado pelo Senhor Prefeito José Gilberto Garcia e pelo Senhor Vice-Prefeito Milton Senna.

O Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina, representado como presidente no exercício de 2021 o senhor Leandro Ferreira L. Fedossi, está localizado na rua São José nº 664, centro, inscrito no CNPJ nº15.487.762/0001-31.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2021, conforme a execução orçamentária regida pela Lei 1.604 de 16 dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

O orçamento consolidado do município compreende as seguintes Unidades Orçamentárias:

- Prefeitura do Município de Nova Andradina
- Câmara Municipal de Nova Andradina
- Fundo Municipal de Saúde – FMS
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
- Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS
- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS
- Fundo Municipal de Urbanização

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Cultura
- Fundação de Cultura de Nova Andradina
- Fundo Municipal de Esporte e Lazer
- Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
- Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
- Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
- Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 8ª Edição, emitido pela STN e de observância obrigatória para todos os entes da Federação, alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS que dá embasamento à contabilidade patrimonial e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigados a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público. As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e para os Municípios.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário;
- II. Balanço Financeiro;
- III. Balanço Patrimonial;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, através da Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 153 de 28 de Outubro de 2021.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes e complementares, para que de maneira mais clara e compreensível possa facilitar o acesso a informação pelos diversos usuários. As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial do Município para dar publicidade, transparência e acesso à informação.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

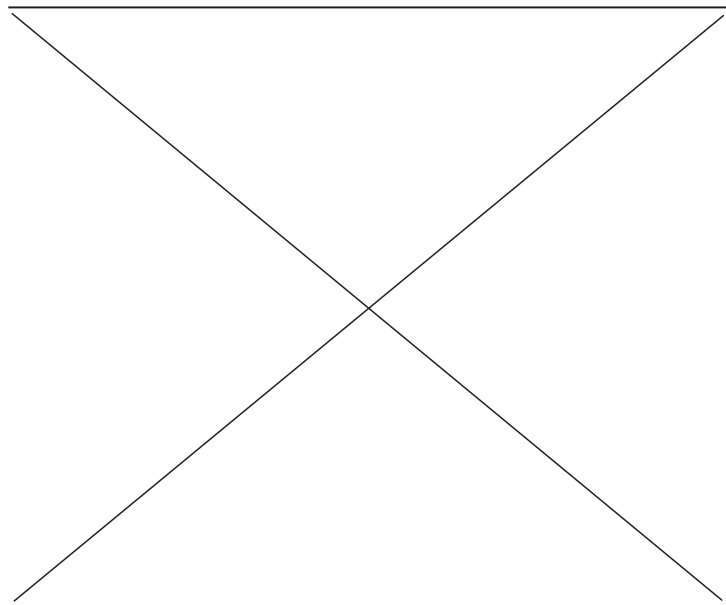
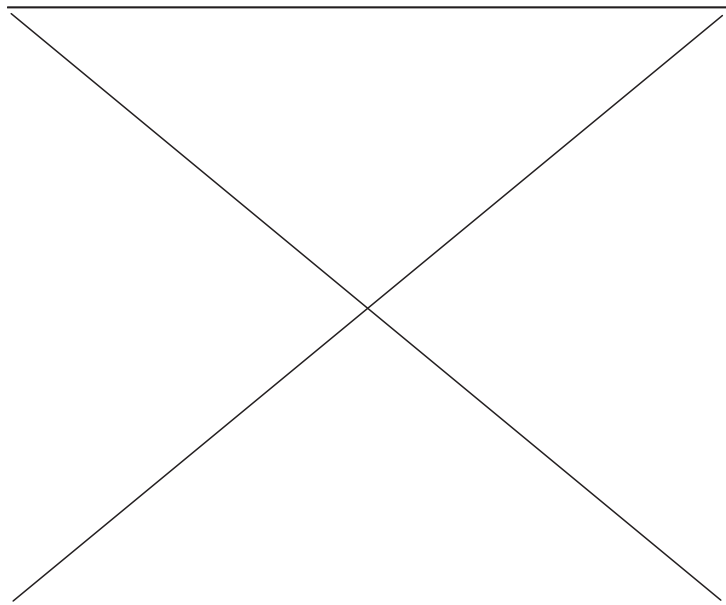
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

3

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

4





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

• Apuração do Resultado – em cada uma das demonstrações contábeis são apurados os resultados orçamentário, patrimonial e financeiro:

➤ No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso seja negativo teremos um Déficit Orçamentário.

➤ Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

➤ No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo do Exercício atual com o Saldo Anterior, se houver aumento de caixa será um Superávit Financeiro e caso haja diminuição de caixa será um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

5



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas para garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

5. Informações Complementares dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas do Balanço Orçamentário

➤ Receita Orçamentária

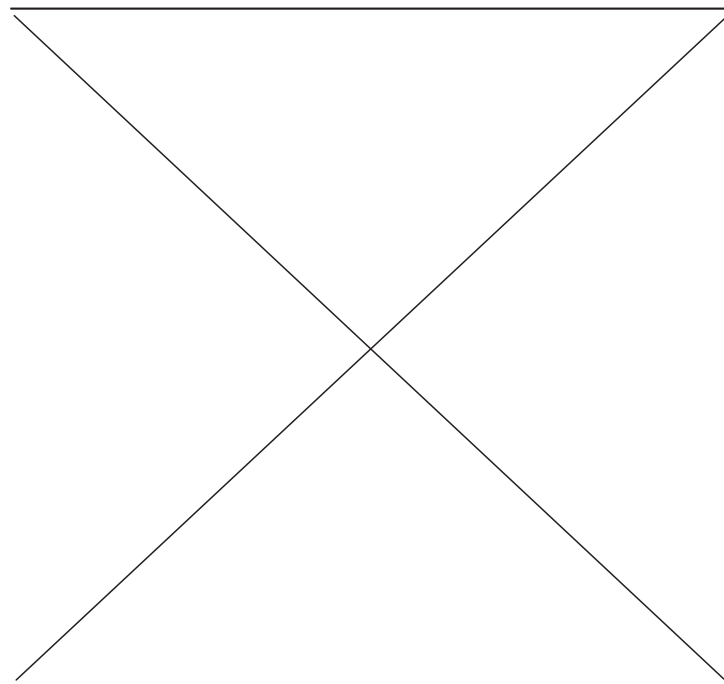
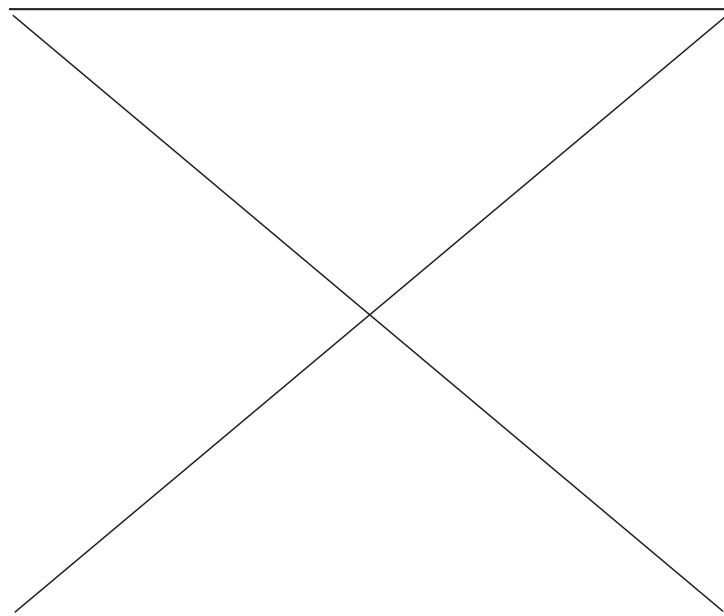
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

A Loa nº 1.604/2020 estimou a receita orçamentária do Município de Nova Andradina em R\$ 211.500.000,00. Foram arrecadados no exercício R\$ 230.563.315,70 nas categorias econômicas de receitas correntes com transferências correntes da União e Estado, outras receitas e receita patrimonial que somado ao montante de R\$ 7.338.868,57 de receitas de capital totalizou o montante de R\$ 237.902.184,27 de receitas arrecadadas no exercício de 2021, logo a diferença a maior corresponde a um excesso de arrecadação, conforme demonstra o quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

6





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	203.406.000,00	230.563.315,70	25.240.110,12
Impostos, taxas e Cont	32.361.000,00	34.996.170,23	2.635.170,23
Contribuições	8.209.091,50	10.151.003,79	1.941.912,29
Receita Patrimonial	1.818.000,00	1.640.113,70	- 177.886,30
Transferências correntes	144.985.000,00	172.029.672,00	27.044.672,00
Outras receitas	3.642.000,00	2.015.324,42	- 1.626.675,58
Contribuições	9.378.000,00	7.016.960,66	- 2.361.039,34
Aporte deficit Atuarial	3.012.908,50	2.714.070,90	- 298.837,60
RECEITAS DE CAPITAL	8.094.000,00	7.338.868,57	- 755.131,43
Operações de credito	5.000.000,00	3.200.772,62	- 1.799.227,38
Alienação de bens	300.000,00	921.367,16	621.367,16
Transferência de capital	2.794.000,00	3.216.728,79	422.728,79
TOTAL	211.500.000,00	237.902.184,27	26.402.184,27

Despesa Orçamentária

O Balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A LOA para o exercício 2021 fixou a despesa em R\$ 211.500.000,00. No decorrer do exercício houveram alterações orçamentárias devido ao excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, ajustando o saldo da dotação para R\$ 241.392.908,05

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHOS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Despesas Correntes	196.409.316,89	187.843.646,37	179.668.866,15	179.543.492,44
Pessoal e Encargos	103.437.548,71	99.310.042,98	99.294.182,99	99.288.938,44
Juros e Encargos	51.706,38	51.706,38	51.706,38	51.706,38
Outras Desp. Correntes	92.920.061,80	88.481.897,01	80.322.976,78	80.202.847,62
Despesas de Capital	44.983.591,16	26.557.336,81	11.130.545,19	10.726.188,05
Investimentos	34.117.802,94	23.558.143,70	8.131.352,08	7.726.994,94
Amortização da Dívida	3.055.370,08	2.999.193,11	2.999.193,11	2.999.193,11
Reserva Contingencia	7.810.418,14	-	-	-
TOTAL	241.392.908,05	214.400.983,18	190.799.411,34	190.269.680,49

As despesas correntes são as utilizadas para custeio das atividades do Município como pagamento de folha de pessoal e realização dos serviços prestados, e as despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis.

Durante o exercício, o Município abriu créditos adicionais especiais, suplementares e extraordinários, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda. As Leis autorizativas e Decretos atendem às exigências da Lei Federal nº 4.320/1964 em Art. 42 “Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

Execução das receitas e Despesas

A apropriação da Receita Orçamentária corresponde a arrecadação de receitas e a apropriação da Despesa Orçamentária à emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. O resultado orçamentário do Município teve superávit de R\$ 23.501.201,09, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada, que demonstra equilíbrio das contas públicas segue os resultados no exercício de 2021:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

8



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	211.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	241.392.908,05
Receita Realizada Líquida	237.902.184,27
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	211.500.000,00
Créditos Adicionais	29.892.908,05
Dotação Atualizada	241.392.908,05
Despesa Empenhada	214.400.983,18
Despesa Liquidada	190.799.411,34
Despesa Paga	190.269.680,49
Superávit Orçamentário	23.501.201,09

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	ORIGEM DO RECURSO DE CRÉDITO ADICIONAL
Suplementar R\$ 91.590.114,96	Adiciona Anulação dotação 62.501.527,98
Especial R\$ 2.021.372,80	(-) Subtrai Anulação dotação 62.501.527,98
Extraordinário R\$ 0,00	Adiciona dotação transferida 1.217.051,73
	(-) Subtrair dotação transferida 1.217.051,73
	Superávit dotação transferida 12.349.548,44
	Excesso de arrecadação 17.543.359,61
TOTAL 93.611.487,76	TOTAL 93.611.487,76

FONTE: Relação de alterações Orçamentárias – Betha Sistemas - Exercício 2021.

Inscrições e estoque de Restos a Pagar Processados e não processados

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

No Município em 31 de dezembro de 2021 havia estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e inscrições em restos a pagar no exercício 2020 conforme o quadro a seguir:

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO 2021		
Restos a pagar processados	Restos a pagar não Processados	Total
529.730,85	23.601.571,84	24.131.302,69

FONTE: Anexo 12 Balanço Orçamentário – Betha Sistemas - Exercício 2021.

Créditos Adicionais (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A LOA permite o reforço das dotações orçamentárias insuficientes através de créditos adicionais, que podem ser classificados em suplementares, especiais ou extraordinários.

Créditos Iniciais apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica prevista na LOA;

Créditos Extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

No exercício de 2021 o Município realizou a abertura créditos adicionais e remanejamento de dotação orçamentária conforme detalhado no quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

9

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

10



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2020				
Restos a pagar não processados	1.213.148,62	13.047.880,49	8.762.563,59	8.762.563,59	3.667.057,35	1.831.408,17
Restos a pagar processados	28.160,87	172.560,70	-	169.560,48	7.421,98	23.739,11

FONTE: Anexo 01 e Anexo 02 - Balanço Orçamentário – Betha Sistemas - Exercício 2021.

5.2 Notas do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, nele contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo em espécie Exercício Anterior (A)	110.219.544,59	87.431.864,95
Receita Orçamentária	237.902.184,27	214.896.182,49
Transferência Financeira Recebida	39.537.154,28	39.245.776,11
Interferências Financeiras	6.544.143,35	12.278.984,42
Recebimentos Extra orçamentário	69.890.606,57	47.899.559,90
TOTAL	464.093.633,06	401.752.367,87
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária	214.400.983,18	195.880.787,72
Transferência Financeira Concedida	39.537.154,28	39.245.776,11
Interferências Financeiras Concedidas	6.252.621,52	8.248.634,33
Pagamentos Extraorçamentários	54.626.718,89	48.157.625,12
Saldo em espécie para o Ex. Seguinte (B)	149.276.155,19	110.219.544,59
TOTAL	464.093.633,06	401.752.367,87
Resultado Financeiro = (B- A)	39.056.610,60	22.787.679,64

Receita Orçamentária por fonte/ destinação de recursos

No demonstrativo as receitas e despesas orçamentárias são demonstradas por fonte destinação de recursos e classificadas como recursos vinculados pois são vinculados à saúde.

A classificação fonte/destinação de recursos está de acordo com a codificação e detalhamento definido pelo Tribunal de contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TABELAS AUXILIARES – SUBANEXO V.

00	Recursos Ordinários
02	Receitas de Impostos e transferências de Impostos
14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União
25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

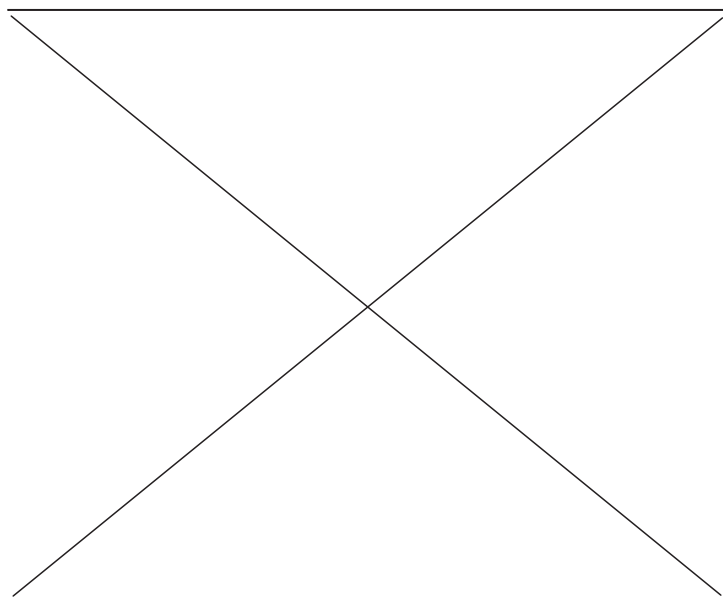
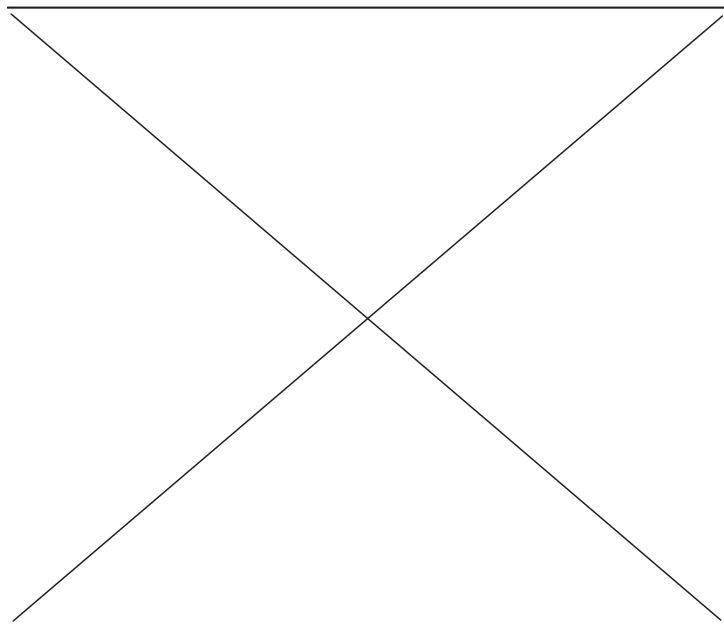
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

11

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

12





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
55	Transferência Especial da União (Emendas Individuais)
81	Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais Receitas de Impostos e transferências de Impostos-Educação
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%
23	Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
24	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação – Estado
27	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
43	Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração
44	Recursos de Superávit da Taxa de Administração
50	FMDCA- Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
51	FMMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente

55	Emenda Individual- Transferência especial da União
70	Compensações Financeiras recursos naturais
71	Multas de Transito
80	Transferência do estado – FUNDERSUL
82	Transferências do Estado FEAS
89	Outras receitas primarias
90	Operações de credito internas
92	Alienação de bens – Moveis
93	Alienação de bens – Imóveis

Transferência Financeira Recebidas

Corresponde às transferências financeiras concedidas pela Prefeitura.

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura de Nova Andradina	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 30.172.449,07
Prefeitura de Nova Andradina	Fundo Meio Ambiente	R\$ 101.322,57
Prefeitura de Nova Andradina	Câmara	R\$ 7.824.806,46

Transferência Financeira Recebidas

Corresponde às transferências financeiras Recebidas pela Prefeitura.

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Câmara	Prefeitura de Nova Andradina	R\$ 1.438.576,18

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

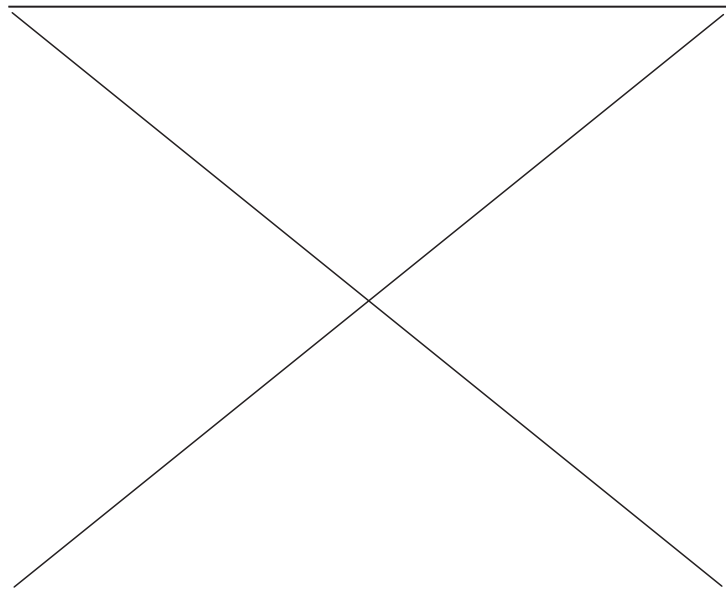
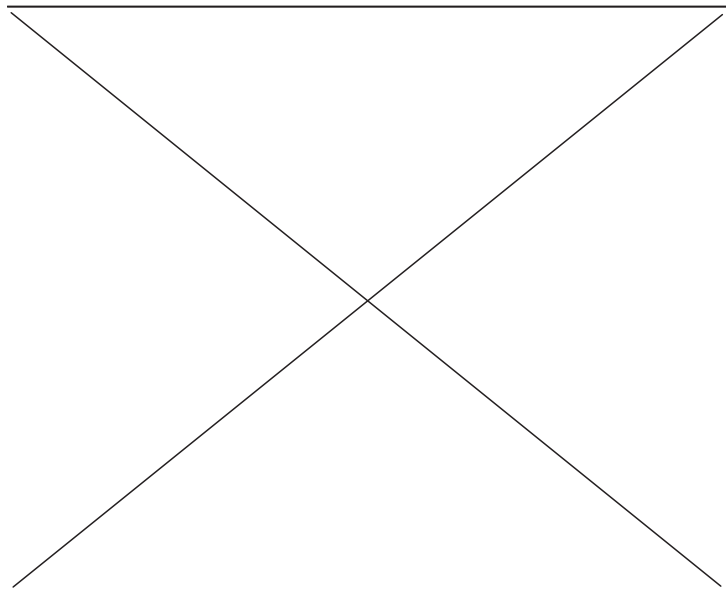
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

13

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

14





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Recebimentos e pagamentos extra orçamentário

Os pagamentos e recebimentos extraorçamentários são valores que transitam pelo orçamento e afetam o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

São eles os restos a pagar inscritos e pagos no exercício e demais créditos que correspondem às retenções realizadas e pagas com INSS, PREVINA, IRRF e demais consignados da folha de pagamento.

Resultado Financeiro

Corresponde a comparação do saldo existente nas contas bancárias do Município, o BO demonstra que ao término do exercício o saldo bancário de R\$ 149.276.155,19 e corresponde um superávit financeiro de R\$ 39.056.610,60.

5.3 Notas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde.

5.3.1 Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O Município possui R\$ 65.393.236,03 em caixa, referente aos saldos de contas bancárias não utilizado no exercício de 2021 e que passam como saldo em conta para o exercício 2022.

O saldo em caixa é operado em contas bancárias de bancos oficiais em nome do Município, e apenas uma conta em banco não oficial devido ao Contrato nº 131/2018 referente ao Processamento da Folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e demais fundos.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

15

5.3.2 Ativo não circulante

Imobilizado

São bens móveis e imóveis utilizados nas atividades do Município. O montante do ativo imobilizado somou R\$ 131.664.633,07 Os bens móveis têm vida útil limitada sujeitos a depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal 1.600/2015. Aos bens foram aplicados a Depreciação em R\$ 3.694.954,71 conforme

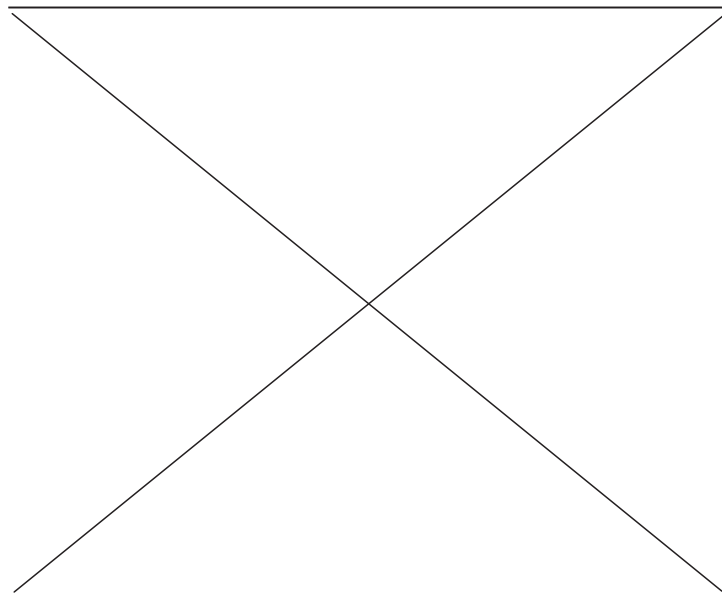
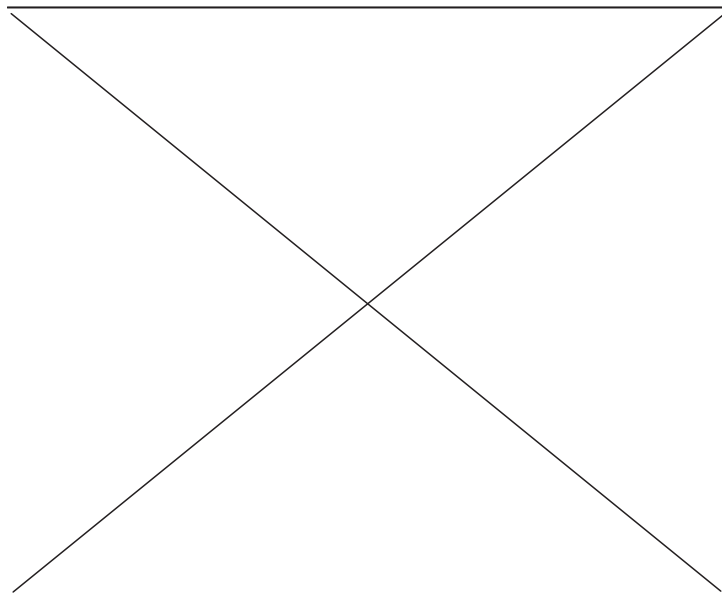
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

16

ESTOQUES	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO	188.688,70
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD	5.553,51
MATERIAL DE COPA E COZINHA	431,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	944,62
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.984,28
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31.270,65
AUTOPEÇAS	91.476,90
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.104.871,36
MATERIAIS GRÁFICOS	18.560,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	78.706,45
TOTAL	2.527.487,47

Fonte: Relatório do Setor de Estoques do Município.





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

relatório do setor de Patrimônio do Município, isso demonstra a redução do valor dos bens pelo uso, ação da natureza e obsolescência.

5.3.3 Passivo circulante

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Compreende as obrigações a pagar com férias que são reconhecidas por competência totalizando R\$ 9.276.623,59.

Fornecedores e contas a pagar

Compreende ao total de fornecedores a pagar R\$ 544.371,72.

Demais obrigações a curto prazo

Compreende às obrigações a pagar com consignados dos servidores, referente a folha de pagamento de dezembro de 2021 no valor de R\$ 507.293,42.

5.3.4 Resultado Patrimonial

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 181.938.341,38, o mesmo corresponde a soma de todos os bens e direitos (Ativo) e dedução das Obrigações a pagar (Passivo). Houve um aumento do valor do patrimônio líquido no exercício atual comparado aos exercícios anteriores.

5.3.5 Quadro de atos potenciais Ativos e Passivos

Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade. Os Atos Potenciais Passivos correspondem ao valor financeiro de contratos e convênios a executar no valor de R\$ 45.980.742,79. Já os valores de R\$3.003.771,67 são referentes aos Atos Potenciais Ativos a contratos que o Município tem direito a receber de cessão do direito de uso de espaço público dos quiosques da praça Brasil e venda de imóveis no universitário.

5.3.6 Quadro demonstrativo de déficit/ superávit

Demonstra o saldo de Disponibilidades financeiras de recursos não comprometidos com empenhos ou restos a pagar. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O valor apurado de superávit financeiro é R\$ 122.874.224,79. Este valor também é utilizado para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro para o exercício seguinte.

Na apuração dos valores do Quadro - Superávit/Déficit em Consolidação, nos deparamos com uma diferença (somando -se todos os valores dos anexos 14 das unidades orçamentárias) de R\$ 91.812,99, sendo, decorrente do Anexo 14 - Quadro-Superavit/Déficit da Unidade Orçamentária - Instituto de Previdência Social- Previna, ou seja, cabendo apenas aquela unidade orçamentária descentralizada as devidas justificativas por se tratar de valores apenas decorrentes da Consolidação.

5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais -DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

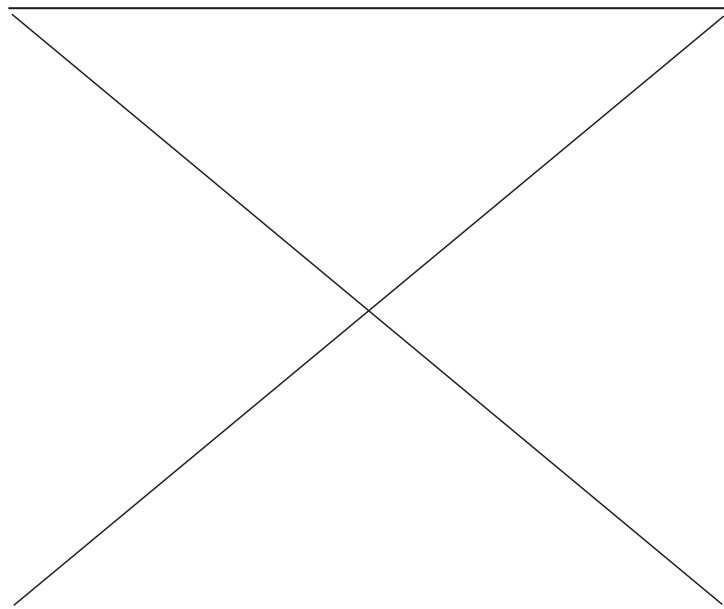
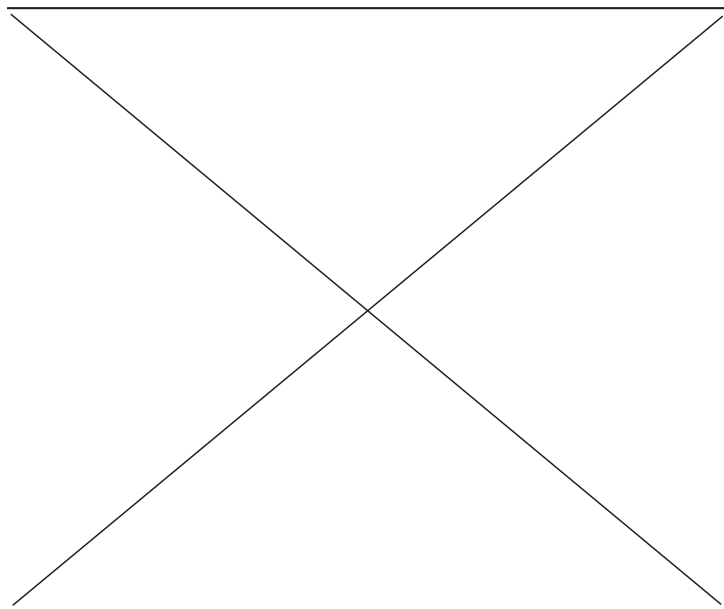
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

17

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

18





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuição Mel.	31.330.826,91	31.528.335,42
Contribuições	19.882.035,35	20.076.261,89
Variações Patrimoniais Aum. Financ.	1.657.509,15	2.539.523,08
Transferências intragovernamentais	39.938.483,22	39.303.546,54
Transferências intergovernamentais	195.782.586,27	159.156.704,67
Transferências das instituições Privadas	22.760,40	40.354,29
Execução Orçamentária Delegada	65.011,15	32.739,96
Transferências de Pessoas físicas	3.025,72	-
Reavaliação de ativos	6.544.143,35	12.257.908,44
Ganhos com alienação	47.510,92	-
Ganhos com incorporação de Ativos	444.442,05	4.821.980,51
Ganhos com desincorporação de passivos	413.146,90	71.416,01
Diversas variações aumentativas	2.015.324,42	2.738.153,35
TOTAL	298.146.805,81	272.566.924,16
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e encargos	92.886.181,57	101.520.787,15
Benefícios Eventuais	8.266.813,78	6.868.268,27
Uso de bens, serviços e consumo	69.966.361,63	60.461.689,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Finan.	1.490.607,04	862.972,27
Transferências e Delegações Concedidas	74.001.119,34	50.474.044,33
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc.	6.314.359,04	9.177.281,40
Tributárias	2.340.293,09	2.108.182,41
Diversas variações diminutivas	18.259.998,04	15.241.771,49
TOTAL	273.525.733,53	246.714.996,95
Resultado Patrimonial do Período	24.621.072,28	25.851.927,21

5.4.1Variações Patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2021 se deram pela arrecadação de Transferências intragovernamentais e intergovernamentais, ganhos com incorporação de ativos e desincorporação, e com a aplicação financeira do saldo em conta.

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria no valor de 31.330.826,91 corresponde as receitas auferidas com arrecadação dos Impostos, taxas e Contribuições Sociais e Contribuição da Cosip.

Juros e encargos de mora no valor de R\$ 129.917,52 corresponde a juros e encargos de mora sobre IPTU E ISS.

Remuneração com depósitos bancários no valor de 1.527.591,63 corresponde as receitas auferidas com os rendimentos de aplicações financeiras

Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 39.938.483,22 corresponde ao valor de transferências concedidas pela Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Meio Ambiente, e Câmara.

Transferências Inter Governamentais no valor de 195.782.586,27, corresponde a transferências correntes e de capital provenientes da União e Estado.

Transferências das Instituições Privadas no valor de R\$ 22.760,40 corresponde as transferências recebidas para o Fundo da criança e Adolescente.

Execução Orçamentaria Delegada no valor R\$ 65.011,15 corresponde a Receita de Outras Delegações de Serviços Públicos.

Transferência de Pessoas Físicas no valor de R\$ 3.025,72 corresponde a Receitas recebidas por pessoa física no Fundo da Criança e Adolescente.

Ganhos com alienação no valor de R\$ 47.510,92 corresponde a ganhos com alienação de investimento do RPPS –Consolidação.

Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 444.442,05 corresponde a cancelamentos de restos a pagar.

Ganhos com Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 413.146,90 corresponde a transferências de Ativos de outras entidades.

Diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 2.015.324,42, compreende as receitas orçamentárias arrecadadas na Origem/espécie 1928 – Indenizações, restituições e ressarcimentos -

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

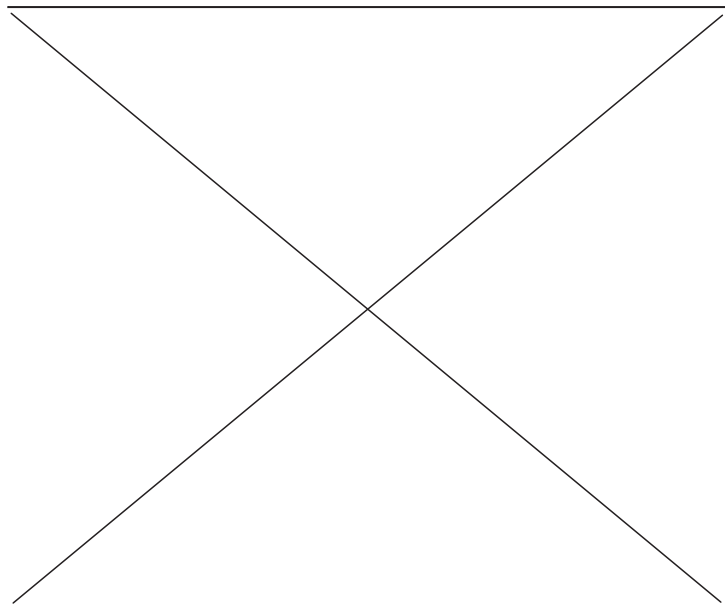
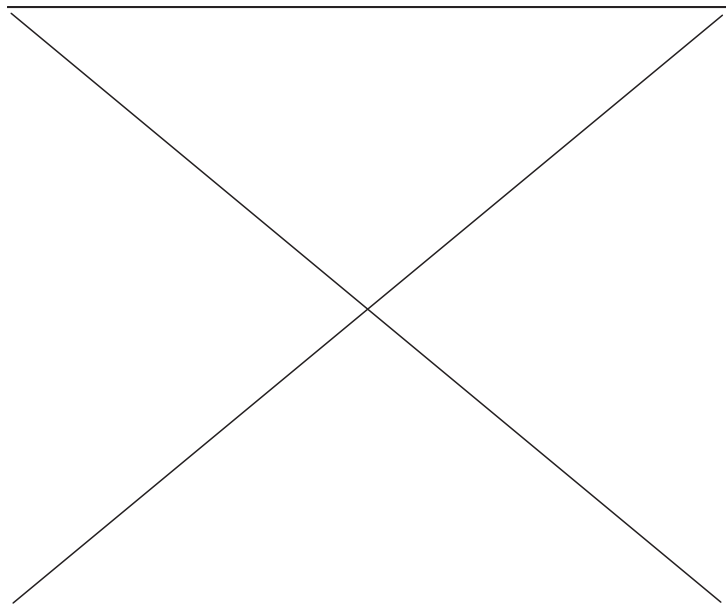
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

19

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

20





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

conforme consta no Anexo 10 – Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada.

5.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo.

Remuneração a pessoal no valor de R\$ 81.449.546,29, pelas despesas liquidadas com Folha de Pessoal.

Encargos Patronais no valor de R\$ 11.296.851,23, pelas despesas liquidadas com encargos patronais ao Previna, INSS e FGTS dos servidores.

Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos no valor de R\$ 139.784,05 corresponde a indenizações e restituições trabalhista.

Aposentadorias e reformas no valor de R\$ 7.165.474,83, pelas despesas com pagamento de aposentadoria.

Pensões no valor de R\$ 712.277,32, pelas despesas com pagamento de pensões.

Benefícios eventuais no valor de R\$ 389.061,63, corresponde a auxílio financeiro dos profissionais médicos.

Uso de material de consumo no valor de R\$ 18.325.615,11 e serviços R\$ 47.945.791,81, corresponde a aquisição de produtos e serviços para a manutenção e realização dos serviços oferecidos pelo Município.

Depreciação e amortização no valor de R\$ 3.694.954,71, corresponde ao valor da depreciação dos bens do imobilizado conforme relatório do setor de Patrimônio do Município.

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos no valor de R\$ 913.321,09 e juros de mora no valor de R\$ 577.285,95 pelas despesas com pagamento de juros e encargos de financiamentos.

Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 42.652.554,12 compreende ao pagamento do Aporte Previdenciário repassado ao mensalmente ao RPPS, Transferências Concedidas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Câmara.

Transferências Inter governamentais no valor de R\$ 20.561.971,60, compreende as Transferências ao FUNDEB.

Transferências a Instituições Privadas no valor de R\$ 10.693.050,35, compreende a Contribuições e Subvenções repassadas a entidades sem fins lucrativos.

Transferências a consórcios no valor de R\$ 108.433,27, pelas despesas com pagamento ao Codevale.

Execução orçamentária delegada no valor de R\$ -14.890,00.

Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas no valor de R\$ 6.252.621,52, compreende ajuste para perda em títulos e valores mobiliários.

Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 61.737,52, compreende a baixa de bens do imobilizado por alienação.

Contribuições no valor de R\$ 2.340.293,09, compreende contribuições ao PIS/PASEP.

VPD de constituição de provisões no valor de R\$ 16.948.827,56.

Diversas Variações Diminutivas no valor de R\$ 1.311.170,48, compreende a valores de devolução de saldos de convênios em R\$ 57.056,55 e Indenização, restituições e ressarcimentos – consolidação no valor de R\$ 1.200.390,66, conforme o anexo de resumo das despesas.

O resultado patrimonial do período foi em superávit de R\$ 24.621.072,28, provenientes da diferença a maior entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações diminutivas.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

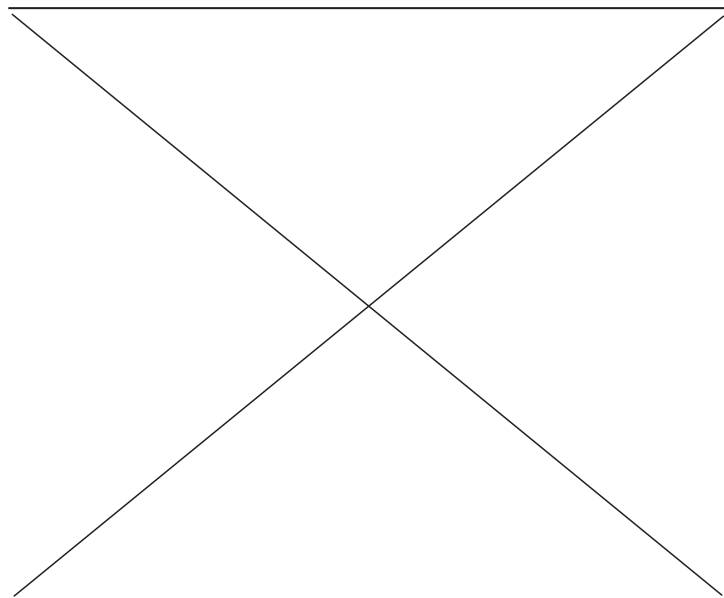
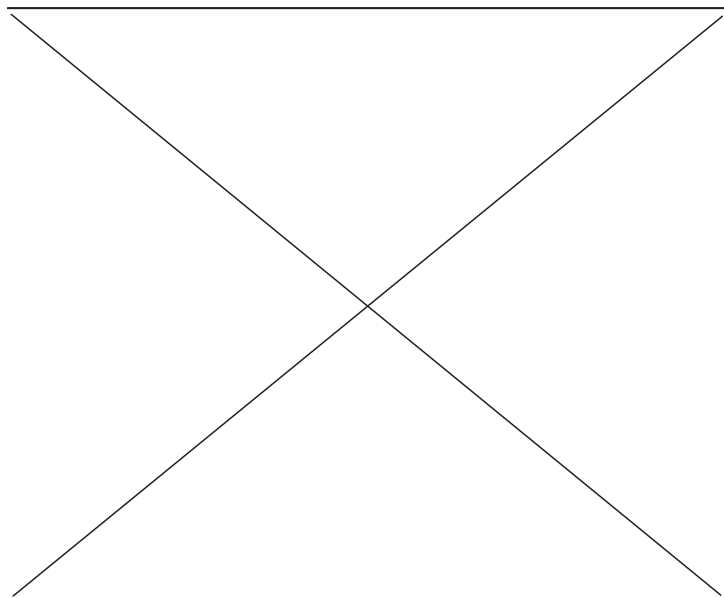
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

21

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

22





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

5.5 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

As atividades do Município no exercício de 2021 comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:

5.5.1 Fluxo de caixa das atividades operacionais

Tipo de Fluxo	2021	2020	Varição
Fluxo de Caixa liq. Ativ. Operacionais	R\$ 51.085.107,42	R\$ 37.734.837,98	R\$ 13.350.269,44

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais receitas com aplicação bancária, transferências de recursos correntes, excluídas as referidas deduções e outros ingressos de receitas, apresentando no exercício. Os desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores foi apurado no período o montante de R\$ 51.085.107,42 e R\$ 37.734.837,98 em 2020, tendo uma variação positiva em R\$ 13.350.269,44 o que representa aumento da capacidade de pagamento do ente.

5.5.2 Fluxo de caixa das atividades de investimento

Tipo de Fluxo	2021	2020	Varição
Fluxo de Caixa liq. Ativ. Investimento	R\$ - 12.230.076,33	R\$ -18.169.125,34	R\$ -30.399.201,67

O fluxo de caixa das atividades de investimento compreende os ingressos e desembolsos referentes a alienação de ativos não circulante, adiantamentos e amortização de empréstimos concedidos. O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento teve uma variação negativa em R\$ 30.399.201,67.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

23



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

5.5.3 Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Tipo de Fluxo	2021	2020	Varição
Fluxo de Caixa liq. Ativ. Financiamento	R\$ 201.579,51	R\$ 3.221.967,00	R\$ -3.020.387,49

O fluxo de caixa das atividades de financiamento compreende os ingressos e desembolsos referentes as operações de crédito e amortização das dívidas.

5.5.4 Apuração do Fluxo de caixa

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 39.056.610,60 para o exercício atual, correspondente ao aumento de caixa com relação ao exercício anterior.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	39.056.610,60	22.787.679,64
Caixa e equivalentes de caixa inicial	110.219.544,59	87.431.864,95
Caixa e equivalentes de caixa final	149.276.155,19	110.219.544,59

6. Execução de Recursos COVID

O Decreto 2498/2020 de 14 de abril de 2020 estabeleceu a situação de Calamidade Pública no Município de Nova Andradina para enfrentamento da pandemia decorrente do “Novo Coronavírus. Também reconhecido através do decreto legislativo nº 669/2020 em 15 de julho de 2020.

As receitas e despesas do exercício estão demonstradas no quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

24



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

	RECURSOS FEDERAIS FNS	AUXÍLIO A CULTURA	RECURSOS FEDERAIS FNAS	RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE
RECEITAS DE RECURSOS	R\$ 3.435.468,77	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 273.513,10
DESPESAS				
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 6.222.127,74	R\$ 24.000,00	R\$ 184.772,30	R\$ 0
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 6.222.127,74	R\$ 24.000,00	R\$ 166.022,25	R\$ 0
DESPESAS PAGAS	R\$ 6.222.127,74	R\$ 24.000,00	R\$ 153.454,48	R\$ 0

Nova Andradina-MS, 21 de Março de 2022.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito

Kamila Fernandes Pereira
CRC/MS MS-008360-O

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

26

7. Aplicações Constitucionais em Saúde e Educação

Foram aplicados de recursos Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2021 o valor de R\$ 28.792.123,22, representando 21,32%. Foram aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2021 o valor de R\$ 39.171.601,46, representando 28,57%. Foram aplicados de recurso mínimo de 70% do FUNDEB, o Município não atingiu o percentual sendo aplicado 65,20% no valor de R\$ 27.828.399,37.

8. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira das Demonstrações Consolidadas da Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2021.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

25



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
"Efetivando o SUS" – Gestão 2020/2022.

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições legais.

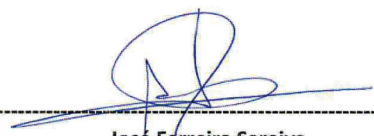
RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera o Balanço Geral – exercício 2021.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 156ª Reunião Extraordinária realizada em 28 de Março de 2022.

Nova Andradina, 28 de Março de 2022.


José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua São Jose, nº 1565 - Bairro Centro,
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com